



001

E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPRAS

SERVIÇOS

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12119	Cartucho canon 30, impressora compallivel 1900	5,00	UN	144,50	722,50
2	12120	Cartucho canon 31, impressora compallivel 1900	5,00	UN	149,50	747,50
3	12111	Cartucho de tinta 662 preto, impressora compallivel HP 3516	33,00	UN	52,65	1.579,50
4	12124	Cartucho de tinta HP 61, colorido compatível com impressora 1513	10,00	UN	147,00	1.470,00
5	12123	Cartucho de tinta HP 61, preto compatível com impressora 1513	10,00	UN	129,50	1.295,00
6	12104	Cartucho de tinta hp colorida 22 / 28 / 57 Para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/S380/360/11560/D1560/3920/F2280/4180.	70,00	UN	103,35	7.234,50
7	12103	Cartucho de tinta hp preto 21/27/56, original, para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/S380/1360/11560/D1560/3920/F2280/4180.	70,00	UN	101,68	7.118,20
8	12102	Cartucho de toner compatível HP 283A 83A, PRETO M 2727 mlp, P 2014 P2014 M:27 FM, MFO M:25A, MFP M127 FN.Q 7653A. Com rendimento médio de 3.000 cópias.	40,00	UN	76,77	3.070,80
9	12107	Cartucho de toner compatível HP Q2612AB Q2612A, 12A, preto compatível 11010/1020/1022/3015/1050/3052, rendimento médio 2.000 cópias.	23,00	UN	75,22	1.504,40
10	12101	Cartucho de toner HP CE285A, CE-285AB, CE 285 85A TONER 85 PARA USO EM M1120 P-1102A/ M-1132 P 1805, M-1212NF, M- 1212. COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PG C/ 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 Preto Com rendimento médio de 2000 copias	70,00	UN	75,22	52.654,00
11	12112	Cartucho de Toner ML- 2850 Preto	15,00	UN	150,00	2.250,00
12	12118	Cartucho de toner ML-1510, preto impressora compatível Samsung ML 1510	10,00	UN	101,62	1.016,20
13	12119	Cartucho de toner Q5949 A, preto impressora compatível HP 1320	8,00	UN	84,87	509,82
14	12117	Cartucho de toner Q7553 A, preto, impressora compatível HP P2014	8,00	UN	84,87	509,82
15	12113	Cartucho de toner S.C.X 5530 6/SEE preto	8,00	UN	216,25	1.730,00
16	12108	Cartucho hp 122 colorido Para Impressora HP 2050	60,00	UN	58,35	3.501,00
17	12105	Cartucho hp 122 preto Para impressora HP 2050	60,00	UN	55,00	3.300,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

18	12108	Cartucho hp 60, colorido impressora compatível HP F4280/F448J	40,00	UN	75,00	3.000,00
19	12109	Cartucho HP 60,preto, impressora compatível HP F4280/F4480	40,00	UN	73,65	2.926,00
20	12110	Cartucho HP 682 colorido, impressora compatível HP 3516	30,00	UN	55,00	1.650,00
21	12115	Cartucho L 22 XL, colorido impressora compatível HP 2050	12,00	UN	82,50	990,00
22	12114	Cartucho L 22 XL preto impressora compatível HP 2050	12,00	UN	80,00	960,00
23	12128	CARTUCHO XEROX 3125	20,00	UN	152,35	3.047,00
24	8087	FITA CCR AZUL (ref. Técnica: TZ241) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros, tipo TZ STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	100,25	1.002,50
25	8085	FITA CCR BRANCA (ref. Técnica: TZ241) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros, tipo TZ STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	128,25	1.282,50
26	8096	FITA CCR VERDE (ref. Técnica: TZ241) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros, tipo TZ STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	138,50	1.385,00
27	*2127	Fita nylon p/ impressora matricial Impressora Epson LX 300	10,00	CAIXA	12,00	120,00
28	*2128	Fita nylon p/ impressora matricial S015329 para impressora Epson FX-850	4,00	UN	41,95	167,80
29	*2122	Kit de cartucho de tinta 1 LX 100 + 4 cartuchos LX 105 compatível lemark pro801	6,00	UN	400,00	2.400,00
30	*2121	Kit de cartuchos de tinta Epson 140 com 4 unid	10,00	UN	250,00	2.500,00
31	9038	MASTER TIPO TT3 PRIPORT ORIGINAL	20,00	UN	210,55	4.219,00
32	9039	TINTA PRETA TIPO TT3 PRIPORT 500ML SOMENTE ORIGINAL	20,00	UN	158,35	3.167,00
33	12125	Toner AR-016FT AR-016T, compatível com sharp AR-5220	2,00	UN	298,00	596,00
TOTAL						119.526,04

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ATENDER A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

FISCALIZAÇÃO: CESAR MARCELO DOS SANTOS

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/11/2015.


 CESAR MARCELO DOS SANTOS
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Fundação programática	Fonte da recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	380	04.011.04.122.0403 2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	910	05.005.26.782.2601 2085	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1050	08.601.12.381.1201.2031	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1900	08.601.10.301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2270	09.602.08.244.0801.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2910	11.004.20.608.2001.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2015.

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2015.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 618/2015

004

E

Termo de Referência

Página 1

Solicitação		Emissão	
Número	Tipo	13/11/2015	Quantidade de itens
618	Aquisição de Material		33
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
556424-7	CESAR MARCELO DOS SANTOS	689/2015	690
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	Prazo
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTOS DE COMPRAS	3 Dias

Descrição:
 AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO RECONDICIONADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

sinótipa:
 TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ATENDER A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Lote
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitária	Valor
012119	Cartucho canon 30 Impressora compatível 1900	UN	5,00	144,50	722,50
012125	Cartucho canon 31 impressora compatível 1900	UN	5,00	149,50	747,50
012111	Cartucho de tinta 602, preto. Impressora compatível HP 3510	UN	30,00	52,85	1.579,50
012124	Cartucho de tinta HP 61, corado compatível com impressora 1513	UN	13,00	147,00	1.470,00
012123	Cartucho de tinta HP 61, preto compatível com impressora 1513	UN	10,00	128,50	1.285,00
012104	Cartucho de tinta no colorido 82 / 29 / 57. Para impressoras hp 1402/1403/3320-3550/F380/5380/1180/T1580/D1580/3920/F9280/F4180	Un	70,00	103,00	7.210,00
012103	Cartucho de tinta hp preto 212 (cib), original, para impressoras hp 1402/1403/3320-3550/F380/5380/1180/T1580/D1580/3920/F9280/F4180	UN	70,00	101,86	7.130,90
012102	Cartucho de toner compatível HP 253A, B5A, PRETO M 2727 ml.p. P 2014, P2010, M127 FM, NFO M126A, MFP M127 FN, G 7553A, Com rendimento médio de 3.000 cópias	UN	40,00	70,77	3.070,80
012107	Cartucho de toner compatível HP C2612AB, C2612A, 2A, preto compatível 710/01/025/1022/3015/3056/3052 rendimento médio 2.300 cópias	UN	20,00	75,22	1.504,40
012101	Cartucho de toner HP CE285A, GE-285AB, GE-285 B5A, TONER 55 PARA LISO EM M1120 P-1102W, M-1120 P-1205 M-1212NF M-1212 COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PG. C- 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 Preto Com rendimento médio de 2000 cópias	UN	700,00	73,32	52.654,00
012112	Cartucho de toner ML-2050 Preto	UN	15,00	150,00	2.250,00
012118	Cartucho de toner ML-1510, preto Impressora compatível Samsung ML 1610	UN	10,00	101,62	1.016,20
012115	Cartucho de toner Q5949 A, preto, impressora compatível HP 1320	UN	5,00	84,97	509,87
012117	Cartucho de toner Q7559 A, preto, impressora compatível HP P1014	UN	5,00	84,97	509,87
012113	Cartucho de toner S0X 5130 B/GEE, preto	UN	6,00	219,25	1.315,50
012105	Cartucho hp 122 corado Para impressora HP 2050	UN	60,00	58,35	3.501,00
012105	Cartucho hp 122 preto Para impressora HP 2050	UN	60,00	55,00	3.300,00
012100	Cartucho hp 80 corado impressora compatível HP F4280/ F4480	UN	40,00	75,00	3.000,00
012109	Cartucho HP 80,preto, impressora compatível HP F4250/F4450	UN	40,00	70,85	2.834,00
012110	Cartucho HP 862 corado, impressora compatível HP 3510	UN	30,00	59,00	1.770,00
012115	Cartucho L 22 XL corado, impressora compatível HP 2050	UN	12,00	82,50	990,00
012114	Cartucho L 22 XL, preto, impressora compatível HP 2050	UN	12,00	80,00	960,00
012120	CARTUCHO XEROX 1125	UN	20,00	152,25	3.045,00
024097	FITA COR AZUL (rel. Técnica: T2541) SOMENTE ORIGINAL lamina 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	ROLO	10,00	100,25	1.002,50
024095	FITA COR BRANCA (rel. Técnica: T2241) SOMENTE ORIGINAL lamina 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	ROLO	10,00	126,25	1.262,50
024096	FITA COR VERDE (rel. Técnica: T2741) SOMENTE ORIGINAL lamina 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	ROLO	10,00	138,50	1.385,00
012127	F44 ry an p/ impressora matricial Impressora Epson LX 300	CAIXA	10,00	12,00	120,00
012125	F44 ry an p/ impressora matricial 5015129 para	UN	4,00	41,95	167,80



001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

* COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATIVELIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12119	Cartucho canon 30, impressora compatível 1510	5,00	UN	144,50	722,50
2	12120	Cartucho canon 31, impressora compatível 1800	5,00	UN	149,50	747,50
3	12111	Cartucho de tinta 662, preto, impressora compatível HP 3515	30,00	UN	52,65	1.579,50
4	12124	Cartucho de tinta HP 51 corado compatível com impressora 7513	10,00	UN	147,00	1.470,00
5	12123	Cartucho de tinta HP 81, preto compatível com impressora 1513	10,00	UN	129,50	1.295,00
6	12104	Cartucho de tinta hp colorido 22 / 28 / 57 Para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/S380/1360/T1560/D1560/3920/F2280/F4180.	70,00	UN	103,35	7.234,50
7	12103	Cartucho de tinta hp preto 2127/58 original, para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/S380/T1560/D1560/3920/F2280/F4180.	70,00	UN	101,65	7.118,20
8	12102	Cartucho de toner compatível HP 283A/83A PRETO M 2727 nlp, P 2014, P2015 M127 FM MFO M125A, MFP M127 FN, O 7553A. Com rendimento médio de 3.000 cópias.	40,00	UN	76,77	3.070,80
9	12107	Cartucho de toner compatível HP C2812AB, C2812A, 12A, preto compatível 11010/1020/1022/3015/3050/3052, rendimento médio 2.000 cópias.	20,00	UN	75,22	1.504,40
10	12101	Cartucho de toner HP CE285A, CE 205AB, CE 205 85A TONER 85 PARA USO EM M1120 P-1102AV, M-1132 P 1005, M-1212NF M- 1212 COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PG C/5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 Preto Com rendimento medio de 2000 copias	700,00	UN	75,22	52.654,00
11	12112	Cartucho de Toner ML-2850 Preto	15,00	UN	150,00	2.250,00
12	12118	Cartucho de toner ML-1510, preto impressora compatível Samsung ML 1510	10,00	UN	101,62	1.016,20
13	12116	Cartucho de toner Q5849 A, preto impressora compatível HP 1320	3,00	UN	84,97	509,82
14	12117	Cartucho de toner Q7553 A, preto, impressora compatível HP P2014	5,00	UN	84,97	509,82
15	12113	Cartucho de toner SCX 5630 B/SFE, preto	9,00	UN	216,25	1.730,00
16	12106	Cartucho hp 122 corado Para impressora HP 2050	50,00	UN	58,35	3.500,00
17	12105	Cartucho hp 122 preto Para impressora HP 2050.	50,00	UN	55,30	3.300,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

18	12108	Cartucho hp 60, colorido impressora compatível HP F4280/F4480	40,00	UN	75,00	3.000,00
19	12108	Cartucho HP 60,preto Impressora compatível HP F4280/F4480	40,00	UN	70,66	2.826,00
20	12110	Cartucho HP 662, colorido, Impressora compatível HP 3516	30,00	UN	55,00	1.650,00
21	12115	Cartucho L 22 XL, colorido, Impressora compatível HP 2150	12,00	UN	82,50	990,00
22	12114	Cartucho L 22 XL preto Impressora compatível HP 2150	12,00	UN	80,00	960,00
23	12126	CARTUCHO XEROX 3125	20,00	UN	152,35	3.047,00
24	9097	FITA COR AZUL (ref Técnica: T2541) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros . tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	100,25	1.002,50
25	9095	FITA COR BRANCA (ref Técnica T2241) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros . tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	128,25	1.282,50
26	9096	FITA COR VERDE (ref Técnica: T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros . tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	138,50	1.385,00
27	12127	Fita nylon pl impressora matricial impressora Epson LX 300	10,00	CAIXA	12,00	120,00
28	12128	Fita nylon pl impressora matricial S015329 para impressora Epson FX-890	4,00	UN	41,95	167,80
29	12122	Kit de cartuchos de tinta * LX 100 + 4 cartuchos LX 105 compatível lexmark pre801	5,00	UN	400,00	2.000,00
30	12121	Kit de cartuchos de tinta Epson 140 com 4 unid	10,00	UN	250,00	2.500,00
31	9089	MASTER TÍPO TT3 PRIPORT ORIGINAL	20,00	UN	210,95	4.219,00
32	9099	TINTA PRETA, TIPO TT3 PRIPORT 500ML, SOMENTE ORIGINAL	20,00	UN	158,35	3.167,00
33	12125	Toner AR-016FT AR-016", compatível com sharp AR-5220	2,00	UN	299,00	598,00
TOTAL						119.526,04

JUSTIFICATIVA:

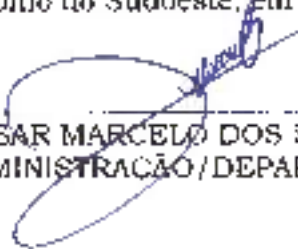
Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa:

TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ATENDER A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE CONFORME FORNECIMENTO****EXECUÇÃO: 12 MESES****LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS****FISCALIZAÇÃO: CESAR MARCELO DOS SANTOS**

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/11/2015.


CESAR MARCELO DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	380	04.011.04.122.0403.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	9*0	05.906.26.782.2601.2085	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1050	06.901.12.361.1201.2031	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1900	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2270	09.102.08.244.0801.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2910	11.004.20.606.2001.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2015.

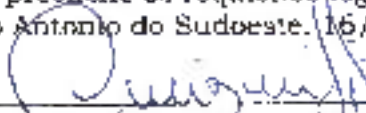


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2015.

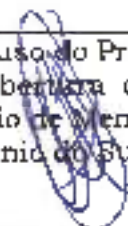


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 16/11/2015.



RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

| | ELIANE BRUM

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 618/2015

004

E

Termo de Referência

Pág. nº 1

Solicitação			
Número	Tipo	Data em	Quantidade de Itens
618	Aquisição de Material	13/11/2015	33
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
556424-7	CESAR MARCELO DOS SANTOS	689/2015	690
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	MENSALMENTE CONFORME	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MENSALMENTE CONFORME	
Local		Prazo	
DEPARTAMENTOS DE COMPRAS		3 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS ORIGINAIS OU COMPATIVÉIS NÃO MANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo

TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ATENDER A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012113	Cartucho canon 30, impressora compatível 1900	UN	5,00	144,50	722,50
012120	Cartucho canon 31, impressora compatível 1900	UN	5,00	148,50	742,50
012111	Cartucho da linha 562, preto, impressora compatível HP 3516	UN	20,00	52,65	1.052,50
012124	Cartucho de tinta HP 51, corado compatível com impressora 1519	UN	10,00	147,00	1.470,00
012123	Cartucho de tinta HP 51, preto compatível com impressora 1519	UN	10,00	126,50	1.265,00
012104	Cartucho de tinta hp colorido 22 x 28 x 57 Para impressora hp 1402/1408/3320/5550/F380/5380/1360/11950/D1360/3820/F2280/F4180	JN	70,00	100,36	7.023,50
012103	Cartucho de tinta hp preto 21/27/58, original para impressoras hp 1402/1408/3320/5550/F380/5380/1360/11950/D1360/3820/F2280/F4180.	JN	70,00	101,66	7.116,20
012102	Cartucho de toner compatível HP 283A 83A, PRETO Nº 2777 infp, P 2014 P2015 M127 FM MF-D M123A, HP-P M127 FN,Q 1530A Com rendimento médio de 3.000 copias.	UN	40,00	76,77	3.070,80
012107	Cartucho de toner compatível HP Q2612A, Q2612A, 12A, preto compatível /1010/1020/1022/3015/3060/3052,rendimento médio 2.000 copias.	UN	25,00	75,32	1.882,50
012101	Cartucho de toner HP CE285A, CE-285AB, CE-285 85A TONER 85 PARA USO EM M1120 F-1102W, M-1132 P 1060, M-1212NF, M-1212 COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.000 PG COM COBERTURA NO PAPEL A4. Preto Com rendimento médio de 2000 copias	UN	700,00	75,22	52.654,00
012112	Cartucho de Toner ML-2850, Preto	UN	15,00	150,00	2.250,00
012118	Cartucho de toner ML-1810, preto Impressora compatível Samsung ML-1810	JN	10,00	101,62	1.016,20
012116	Cartucho de toner Q1948 A, preto, impressora compatível HP 1020	JN	5,00	84,57	509,82
012117	Cartucho de toner Q1952 A, preto, impressora compatível HP P2014	JN	8,00	94,97	509,82
012112	Cartucho de toner 90X 5530 B/SEE, preto	UN	8,00	216,25	1.730,00
012100	Cartucho hp 122 colorido Para impressora HP 2050	UN	60,00	55,36	3.300,00
012105	Cartucho hp 122 preto,Para impressora HP 2050	UN	60,00	55,00	3.300,00
012108	Cartucho hp 50, colorido, impressora compatível HP F4280/F4480	UN	40,00	75,00	3.000,00
012109	Cartucho HP 60 preto, impressora compatível HP F4280/F4480	UN	40,00	70,65	2.826,00
012113	Cartucho HP 852 colorido, impressora compatível HP 3516	UN	30,00	55,00	1.650,00
012115	Cartucho L 22 XL colorido, impressora compatível HP 2050	UN	12,00	82,50	990,00
012114	Cartucho L 22 XL, preto, impressora compatível HP 2050	UN	12,00	80,00	960,00
012128	CARTUCHO XEROX 3125	UN	20,00	152,75	3.047,00
008067	FITA COR AZUL, inf. Técnica T2541) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	ROLO	10,00	100,25	1.002,50
008068	FITA COR BRANCA, (inf. Técnica T2541) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	ROLO	10,00	128,25	1.282,50
008069	FITA COR VERDE (inf. Técnica T2541) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	ROLO	10,00	137,50	1.375,00
012127	Fita nylon p/ impressora matricial Impressora Epson LX 300	CAIXA	10,00	12,00	120,00
012125	Fita nylon p/ impressora matricial 5013J28 para	UN	4,00	41,65	166,60

Elaborado por: **esma.hum, nº 55174**

13/11/2015 09:52:41

ORÇAMENTO

PARA PREFEITURA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

A/C: LUCIANA

quantidade	unidade	numeração toner/ cartucho	v.unid	v. total
700	unid	Cartucho de toner HP CE285A, CE-285AR, CE-285 85A TONER 85 PARA USO EM M1120 P-1102W, M-1132 P 1005, M-1212NF, M-1212. COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PG C/ 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. Preto.Com rendimento medio de 2000 copias 12101 COMPATÍVEL	62,00	43.100,00
40	unid	Cartucho de toner compatível HP 283A 83A, PRETO.M 2727 nfp, P 2014, P2015. M127 FM, MFO M125A, MFP M127 FN,Q 7553A.Com rendimento médio de 3 000 cóp as. 12102 COMPATÍVEL	63,00	2.520,00
70	unid	Cartucho de tinta hp preto 21/27/56, original, para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/S380/1360/T1560/D1560 /3920/F228U/F4180. 12103	145,00	10.150,00
70	unid	Cartucho de tinta hp colorido 22 / 28 / 51 Para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/S380/1360/T1560/D1560 /3020/F2280/F4180. 12104	120,00	8.400,00
60	unid	Cartucho hp 122 preto.Para impressora HP 2050. 12105	55,00	3.300,00
60	unid	Cartucho hp 122 colorido. Para impressora HP 2050. 12106	60,00	3.600,00
20	unid	Cartucho de toner compatível HP Q2612A8, Q2612A, 12A, preto compatível /1010/1020/1022/3015/3050/3052,rendimento médio 2 000 cópias. 12107 COMPATÍVEL	62,00	1.240,00
40	unid	Cartucho hp 60. colorido. Impressora compatível HP F4280/ F4480. 12108	80,00	3.200,00
40	unid	Cartucho HP 60,preto. Impressora compatível HP F4280/F4480. 13109	87,00	3.480,00
30	unid	Cartucho HP 662, colorido, Impressora compatível HP 3516. 12110	50,00	1.500,00

30	unid	Cartucho de tinta 662, preto. Impressora compatível HP 3516. <i>12111</i>	48,00	1.440,00	52,65
15	unid	Cartucho de Toner ML-2850, Preto. ORIGINAL <i>12112</i>	230,00	3.450,00	350,00
8	unid	Cartucho de toner SCX 5530 D/SCE, preto ORIGINAL <i>12113</i>	430,00	3.440,00	236,2
12	unid	Cartucho L 22 XL, preto. Impressora compatível HP 2050. <i>12114</i>			80,60
12	unid	Cartucho L 22 XL, colorido Impressora compatível HP 2050. <i>12115</i>			82,50
6	unid	Cartucho de toner C15949 A, preto. Impressora compatível HP 1320 COMPATÍVEL <i>12116</i>	81,00	486,00	84,93
6	unid	Cartucho de toner Q7553 A, preto. Impressora compatível HP P2014. COMPATÍVEL <i>12117</i>	81,00	486,00	84,93
10	unid	Cartucho de toner ML-1610, preto Impressora compatível Samsung ML 1610. COMPATÍVEL <i>12118</i>	109,00	1.090,00	104,60
15	unid	Cartucho de toner ML-2850, preto. Impressora compatível Samsung ML 2850. COMPATÍVEL	133,00	1.995,00	
5	unid	Cartucho canon 30, Impressora compatível 1900. <i>12119</i>			144,50
5	unid	Cartucho canon 31, impressora compatível 1900. <i>12120</i>			149,50
10	unid	kit de cartuchos de tinta Epson 140 com 4 unid. <i>12121</i>			250,00
6	unid	kit de cartucho de tinta 1 LX 100 + 4 cartuchos LX 105, compatível lexmark pro801. <i>12122</i>			400,00
10	unid	Cartucho de tinta HP 61, preto compatível com impressora 1513. <i>12123</i>			129,50
10	unid	Cartucho de tinta HP 61, colorido compatível com impressora 1513. <i>12124</i>			147,00
2	unid	Toner AR-016FT AR-016T, compatível com sharp AR-5220. <i>12125</i>			299,00
24	UNID	Fita nylon p/ impressora matricial S015329. Impressora compatível Epson FX-890. ESTE VALOR É A UNIDADE <i>12126</i>	9,50	19,00	41,90

10

Lx 300 Cx 102 15/27 → *Administradora*
 PRANCHITA, 28 DE OUTUBRO DE 2015.

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

00.802.136/0001-15

quantidade	unidade	numeração toner/ cartucho	v. unit	v. total
700	unid	Cartucho de toner HP CE285A, CE-285AB, CE-285 85A.TONER 85 PARA USO EM M1120 P-1102W, M 1132 P 1005, M-1212NF, M- 1212 (COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.600 PG C/ 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. Preto Com rendimento medio de 2000 copias - COMPATIVEL	80,00	56.000,00
40	unid	Cartucho de toner compativel HP 283A 83A, PRETO.M 1227 mfp, P 2014, P2015, M127 FM, MFO M125A, MFP M127 FN,Q 7553A Com rendimento medio de 3.000 cóp as. - COMPATIVEL	80,00	3.200,00
70	unid	Cartucho de tinta lip preto 21/27/56, original, para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/S380/1360/T1560/ D1560/3920/F2280/F4180.	95,00	6.650,00
70	unid	Cartucho de tinta lip colorido 22 / 25 / 57. Para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/S380/1360/T1560/ D1560/3920/F2280/F4180 - ORIGINAL	115,00	8.050,00
60	unid	Cartucho hp 122 preto.Para impressora HP 2050. ORIGINAL	60,00	3.600,00
60	unid	Cartucho hp 122 colorido. Para impressora HP 2050 - ORIGINAL	65,00	3.900,00
20	unid	Cartucho de toner compativel HP Q2612AR. Q2612A, 12A, preto compativel /1010/1020/1022/3015/3050/305) rendimento média 2.000 cóp as. - COMPATIVEL	80,00	1.600,00
40	unid	Cartucho lip 60, colorido. Impressora compativel HP F4280/ F4480. ORIGINAL	75,00	3.000,00
40	unid	Cartucho HP 60,preto. Impressora compativel HP F4280/F4480. - ORIGINAL.	65,00	2.600,00
30	unid	Cartucho HP 602, colorido. Impressora compativel HP 3516. - ORIGINAL	65,00	1.950,00
30	unid	Cartucho de tinta 602, preto. Impressora compativel HP 3516. - ORIGINAL	60,00	1.800,00
15	unid	Cartucho de Toner ML- 2850. Preto. - COMPATIVEL ORIGINAL	100,00	1.500,00
8	unid	Cartucho de toner 5CX 5530 B/SEL, preto.	110,00	880,00
12	unid	Cartucho L 22 XL, preto. Impressora compativel HP 2050.	60,00	720,00
12	unid	Cartucho L 22 XL, colorido. Impressora compativel HP 2050.	65,00	780,00
6	unid	Cartucho de toner Q5949 A. preto. Impressora compativel HP 1320. COMPATIVEL.	80,00	480,00

6	unid	Cartucho de toner Q7553 A, preto Impressora compatível HP P2014 COMPAT. VEL	80,00	480,00
10	unid	Cartucho de toner ML-1610, preto. Impressora compatível Samsung M. 1610.	100,00	1.000,00
15	unid	Cartucho de toner ML-2850, preto. Impressora compatível Samsung ML-2850	100,00	1.500,00
5	unid	Cartucho canon 30, impressora compative. 1900.	149,00	745,00
5	unid	Cartucho canon 31, impressora compative 1900	159,00	795,00
10	unid	kit de cartuchos de tinta Epson 140 com 4 unid.	250,00	2.500,00
5	unid	kit de cartucho de Lata 1 LX 100 + 4 cartuchas LX 105, compatível lexmark pro801.	400,00	2.400,00
10	unid	Cartucho de tinta HP 61, preto compatível com impressora 1513. - ORIGINAL	119,00	1.190,00
10	unid	Cartucho de tinta HP 61, cor/branda compatível com impressora 1513. ORIGINAL	149,00	1.490,00
3	unid	Toner AR-016FT AR-015T, compatível com sharp AR-5270 -COMPATÍVEL	200,00	598,00
2	cx	Fita p/ impressora matricial 5015329 Impressora compatível Epson FX-890.	45,00	90,00
10	cx	2x 300 1x 400	12,00	
				103.498,00

DADOS DA EMPRESA

POTENCIA SOM F INFORMATICA LTDA

RUA A. MIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO

SÃO MIGUEL DO OESTE-SC

CEP: 89 900-000

CNP.: 03.958 264/0001-11

RESPONSÁVEL: CLEYTON RICARDO LAZARO ITO

SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.



centerbel Fone: (46) **3524-9076**

www.centerbel.com
centerbel@b@b@hotmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

**Locação de Impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria**

quantidade	unidade	numeração toner/ cartucho	v. unit	v. total
700	unid	Cartucho de toner HP CE285A, CE-285AB, CE-285 B5A.TONER 85 PARA USO EM M1120 P-1102W, M-1132 P 1005, M-1212NF, M- 1212. COM	85	59.500
40	unid	Cartucho de toner compatível HP 283A 83A, PRETO.M 2727 mfp, P 2014, P2015, M127	85	3400
70	unid	Cartucho de tinta hp preto 21/27/56, original, para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/5380/1360/T1560/D1560/3920/F2280/F4180.	65	4550
70	unid	Cartucho de tinta hp colorido 22 / 28 / 57. Para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/5380/1360/T1560/D1560/3920/F2280/F4180.	75	5250
60	unid	Cartucho hp 122 preto.Para impressora HP 2050.	50	3000
60	unid	Cartucho hp 122 colorido. Para impressora HP 2050.	50	3000
70	unid	Cartucho de toner compatível HP Q2612AB, Q2612A, 12A, preto compatível /1010/1020/1022/3015/3050/3052, rendimento médio 2.000 cópias.	85	1700
40	unid	Cartucho hp 60, colorido. Impressora compatível HP F4280/ F4480.	70	2800
40	unid	Cartucho HP 60, preto. Impressora compatível HP F4280/F4480.	60	2400
30	unid	Cartucho HP 662, colorido. Impressora compatível HP 3516.	50	1500
30	unid	Cartucho de tinta 662, preto. Impressora compatível HP 3516.	50	1500
15	unid	Cartucho de Toner MI- 2850. Preto.	120	1800

8	unid	Cartucho de toner 5CX 5530 B/SEE, preto.	130	1040
12	unid	Cartucho L 22 XL, preto. Impressora compatível HP 2050.	100	1200
12	unid	Cartucho L 22 XL, colorido. Impressora compatível HP 2050.	100	1200
6	unid	Cartucho de toner Q5949 A, preto. Impressora compatível HP 1320.	95	570
6	unid	Cartucho de toner Q7553 A, preto. Impressora compatível HP P2014.	95	570
10	unid	Cartucho de toner ML-1610, preto. Impressora compatível Samsung ML 1610.	100	1000
15	unid	Cartucho de toner ML- 2850, preto. Impressora compatível Samsung ML 2850.	120	1800
5	unid	Cartucho canon 30, impressora compatível 1900.	140	700
5	unid	Cartucho canon 31, impressora compatível 1900.	140	700
10	unid	kit de cartuchos de tinta Epson 140 com 4 unid.	100	1000
6	unid	kit de cartucho de tinta 1 LX 100 + 4 cartuchos LX 105, compatível lexmark pro801.		
10	unid	Cartucho de tinta HP 61, preto compatível com impressora 1513.	140	1400
10	unid	Cartucho de tinta HP 61, colorido compatível com impressora 1513.	145	1450
2	unid	Toner AR-016FT AR-016T, compatível com sharp AR-5220.		
2	ca	Fita nylon p/ impressora matricial SD15379. Impressora compatível Epson FX-890.	38,90	77,8

FITA IMPRESSORA EPSON FX 890

Francisco Beltrão 09 de novembro 2015

08.831.203/0001-47
IE 90404562-93

BELINKI & SOUZA LTDA

Rua Tenente Camargo - 1015
Bairro Kennedy - Cep 85803-000
Francisco Beltrão - PR

Bellini e Souza Ltda.

CNPJ/MF Nº (08831603000147)

Rua Tenente Camargo, nº 1015

Bairro Presidente Kennedy

Francisco Beltrão - PR

Fone/e-mail: 46 35249076



Para

Luciana,

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Av. Brasil, 621 - centro

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

Segue proposta referente á:

- | | |
|---|-----------|
| • Cartucho de Toner HP CE 285A, CE 285 AB, CE- 285 85A. | RS 73,90 |
| • Cartucho de Toner Compatível HP 283A 83A. | RS 79,90 |
| • Cartucho de Toner Comp. HP Q2612AB, Q2612A, 12A. | RS 73,90 |
| • Cartucho de Toner ML 2850 preto. | RS 150,00 |
| • Cartucho de Toner SCX 5530 B/SEE. | RS 195,00 |
| • Cartucho de Toner Q5949A. | RS 83,90 |
| • Cartucho de Toner Q7553A. | RS 83,90 |
| • Cartucho de Toner ML1610. | RS 97,50 |

Francisco Beltrão, 06 de Novembro de 2015.

BELTONER
HE RION HENRIQUE KÜ HI

*Fita Cor Azul (ref. Técnica TZ 541) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18 mm x 8 metros, tipo TZ STANDARD LAMINADO R\$ 93,81

*Master tipo TT3 Priport ORIGINAL R\$ 210,00

*Tinta preta tipo TT3 Priport 500 ml SOMENTE ORIGINAL R\$ 149,00



Francisco Beltrão, 22 de Setembro de 2015.

BEL TONER
HERLON HENRIQUE KÜHL

Herton Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.
CNPJ 84.797.315/0001-00
R. Octaviano Teixeira dos Santos, f.370
Centro - CEP 85.801-030
Francisco Beltrão - PR

*Cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3125

RS 145,00

014

E

*Fita Cor Branca (ref. Técnica TZ 241) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18 mm x 8 metros, tipo TZ STANDARD LAMINADO

RS 126,34

*Fita Cor Verde (ref. Técnica TZ 741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18 mm x 8 metros, tipo TZ STANDARD LAMINADO

RS 135,33


ORÇAMENTO

PARA: Licitação

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR

- Locação de Copiadora laser A3	R\$ 0,10 pg.
- Locação de Copiadora laser officio	R\$ 0,09 pg.
- Locação de Copiadora tinta colorida	R\$ 0,20 pg.
20 - Cartucho Xerox 3125 12125	R\$ 160,00
10 - Fita rotulador branca 2095	R\$ 130,50
10 - Fita rotulador verde 2096	R\$ 140,00
10 - Fita rotulador azul 2097	R\$ 105,90
20 - Master TT3 9098	R\$ 210,20
20 - Tinta TT3 9099	R\$ 165,50

Peto Branco, 02 de outubro de 2015


Guilherm Serviços de Assistência Técnica Ltda.
C.C.C. 81 424 910/0001-18
Sócio Gerente

MARCELO GUILHERME KUHL
CNPJ: 81425910/0001-18
Sócio

TONERSUL

Comércio de Copiadoras e Cartuchos

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AV BRASIL, 621 CENTRO

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CEP: 85.710-000

ORÇAMENTO

Aluguel de multifuncional a tinta para impressão colorida 0,18

Aluguel de multifuncional a tinta para impressão preta 0,09

Aluguel de multifuncional a laser para com vidro A3 0,12

Aluguel de multifuncional a laser com vidro ofício 0,10

Fita T2 241 branca 127,80

Fita T2 741 verde 140,20

Fita T2 541 azul 101,00

Master para duplicadora tipo TT3 212,60

Tinta para duplicadora tipo TT3 160,50

Toner para Xerox Phaser 3125 Compatível 152,90

01.586.772/0001-10⁷

CR TUPAN & CIA. LTDA

RUA JOAQUIM NABUCCO, 313

CIDADE NOVA - CEP 89400-000

PORTO UNIÃO - SC

Sirleide Tupan
Sirleide Gonçalves Correia Tupan

CNPJ: 01.586.772/0001-10

Porto União, 14 de Outubro de 2015.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 -
PROCESSO Nº 690/2015

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 098/2015 de 16/11/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 119.526,04 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/12/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/12/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em dezesseis dias de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>17/11/2015</u>
JORNAL:	<u>Diários</u>
EDIÇÃO:	<u>980 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>17/11/2015</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA</u>
	<u>Regional</u>
EDIÇÃO:	<u>1026 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

018

Terça-Feira, 17 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 058

Página 174 / 180

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015 - PROCESSO Nº 8902015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 38.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TOMA PÚBLICA aos interessados que encaminha-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 28/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8886 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-MEPPA, para a finalidade abaixo especificada EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 094/2015 de 16/11/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL R\$ 119.526,04 (Cento e Dezanove Mil, Cinhentas e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital

3. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/12/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/12/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e gratuitamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil 621, em horário de expediente, de Segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos (48)3583-8000 e através do e-mail licitacao@smasa.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezanove dias de novembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA,

Prefeito Municipal

MARLIS CRISTINA TOLEMI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2015 Pregão presencial nº 094/2015

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel) para abastecimento exclusivo da frota de veículos municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: PANCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA;

REAJUSTE: 38,136,28 (trinta e nove mil cento e oitenta e oito reais e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

e pela contratada: WALDIR GERVÁSIO - Representante Legal

SÃO JOÃO

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.107, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Inserir candidato aprovado no Concurso Público promovido pelo Município de São João, em Fim de Lista

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a reposicionamento no final da lista de aprovados em concurso público não acarreta prejuízo a terceiros, nem dá causa a Administração

Considerando que o reposicionamento não acarreta violação a ordem classificatória

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o candidato, na sequência selecionada, aprovada no Concurso Público promovido pelo Município de São João, que assim o requer, inserido seu nome em Fim de Lista, ficando a nova classificação e expressa no presente Decreto, conforme mencionado na coluna Fim de Lista,

GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

Cargo: Farmacêutico

Nome do Candidato	Identificação	Classificação	Fim de Lista
Altair José Gasparetto	1008 574-358	1º	1º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabete do Prefeito Municipal de São João em, 16 de novembro de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO.

Ato de Homologação e de Adujudicação. O Prefeito do Município de São João-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.568/03 homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 089/2015, referente a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o "Projeto Violência" da Secretaria de Saúde do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, adjudicando o item 03 objeto da Licitação a proponente KSL Material Médicos Ltda, São João, 13 de novembro de 2015. Altair José Gasparetto-Prefeito Municipal de São João

Ato de Homologação e de Adujudicação. O Prefeito do Município de São João-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.568/03, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 103/2015, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de exames médicos de diagnóstico por imagem, conforme prescrição médica, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São João - PR, de acordo com as especificações constantes no edital e Termo de Referência - Anexo I do Edital, adjudicando o objeto da Licitação a proponente ODIPSA - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda, São João, 13 de novembro de 2015. Altair José Gasparetto-Prefeito Municipal de São João

Extrato do Contrato nº 233/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São João. Contratada: KSL Material Médicos Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para o "Projeto Violência" da Secretaria de Saúde do Município de São João - PR. Valor Global R\$ 1.600,00

Extrato do Contrato nº 234/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São João. Contratada: ODIPSA - Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de exames médicos de diagnóstico por imagem conforme prescrição médica para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São João - PR. Valor Global R\$ 9.297,12.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
PROCESSO Nº 690/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.214/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **02/12/2015, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **02/12/2015, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	390	04.011 04.122 0403.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	810	05.005 26 782 2601.2085	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	1050	05.001 12 361 1201 2031	103	3.3.00.30.00.00	Do Exercício
2015	1800	08.001.10 301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2270	09.002.28 244.0001 2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2015	2810	11.004 20 505 2001 2674	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia 02/12/2015, as 09:00 horas, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
DATA DE ABERTURA: 02/12/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
DATA DE ABERTURA: 02/12/2015, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Não poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. *Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.*

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2 Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decaira o direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preço, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

a) especificação e **marca** do produto cotado;

b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;

c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;

d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (a assinatura na forma impressa);

f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);



Município de Santo Antônio do Sudeste
Estado Do Paraná

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento e também das Notas Explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezoisais) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data solicitação de compras, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 119.526,04 (Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quatro Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, imputará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.


17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezesseis dias de novembro de 2015

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12119	Cartucho canon 30, impressora compatível 1900	5,00	UN	144,50	722,50
2	12120	Cartucho canon 31, impressora compatível 1900	5,00	UN	148,50	742,50
3	12111	Cartucho de tinta 662, preto, impressora compatível HP 3516	30,00	UN	52,85	1.579,50
4	12124	Cartucho de tinta HP 61, colorido compatível com impressora 1513	10,00	UN	147,00	1.470,00
5	12123	Cartucho de tinta HP 61, preto compatível com impressora 1513	10,00	UN	129,50	1.295,00
6	12104	Cartucho de tinta hp colorido 22 / 28 / 57. Para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/S380/1380/T1560/D1560/3920/F2280/F4180.	70,00	UN	103,35	7.234,50
7	12103	Cartucho de tinta hp preto 21/27/56, original, para impressoras hp 1402/1403/3320/5550/F380/S380/1380/T1560/D1560/3920/F2280/F4180	70,00	UN	101,66	7.116,20
8	12102	Cartucho de toner compatível HP 283A 83A, PRETO.M 2727 nfp. P 2014. F2015. M127 FM. MFO M125A. MFP M127 FN O 7553A.Com rendimento médio de 3.000 cópias.	40,00	UN	76,77	3.070,80
9	12107	Cartucho de toner compatível HP Q2612AB, Q2612A, 12A, preto compatível /1010/1020/1022/3015/3060/3052.rendimento médio 2.300 cópias	20,00	UN	75,22	1.504,40
10	12101	Cartucho de toner HP CE285A, CE-285AB, CE-285 B5A, TONER 85 PARA USO EM M1120 P, 1132W, M 1132 P, 1035, M-1212NF, M- 1212. COM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.800 PG C/ 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4 Preto Com rendimento médio de 2000 copias	700,00	UN	75,22	52.654,00
11	12112	Cartucho de Toner ML- 285U Preto	15,00	UN	150,00	2.250,00
12	12118	Cartucho de toner ML-1610, preto impressora compatível Samsung ML 1610	10,00	UN	101,82	1.018,20
13	12116	Cartucho de toner Q5819 A, preto Impressora compatível HP 1320	6,00	UN	84,97	509,82
14	12117	Cartucho de toner Q7553 A preto Impressora compatível HP P2014	6,00	UN	84,97	509,82
15	12113	Cartucho de toner SCX 5530 B/SEE preto	8,00	UN	216,25	1.730,00
16	12106	Cartucho hp 122 colorido Para impressora HP 2050.	90,00	UN	58,35	3.501,00
17	12105	Cartucho hp 122 preto.Para impressora HP 2050	90,00	UN	55,00	3.300,00
18	12108	Cartucho hp 60, colorido, impressora compatível HP F4280/F4480	40,00	UN	75,00	2.000,00
19	12109	Cartucho HP 60,preto, impressora compatível HP F4280/F4480	40,00	UN	70,65	2.826,00
20	12110	Cartucho HP 662, colorido, impressora compatível HP	30,00	UN	55,00	1.650,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		3516				
21	12115	Cartucho L 22 XL colorado. Impressora compatível HP 2050	12,00	UN	82,50	990,00
22	12114	Cartucho L 22 XL preto. Impressora compatível HP 2050	12,00	UN	80,00	960,00
23	12128	CARTUCHO XEROX 3125	20,00	UN	152,35	3 047,00
24	9097	FITA COR AZUL (ref Técnica T2543) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 6 metros. tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	100,25	1 002,50
25	9095	FITA COR BRANCA (ref Técnica T2241) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros. tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	128,25	1 282,50
26	9096	FITA COR VERDE (ref Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros. tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	138,50	1 385,00
27	12127	Fita nylon p/ impressora matricial Impressora Epson LX 300	10,00	CAIXA	12,00	120,00
28	12126	Fita nylon p/ impressora matricial S015329 para Impressora Epson FX 890.	4,00	UN	41,95	167,80
29	12122	Kit de cartucho de tinta 1 LX 100 + 4 cartuchos LX 105 compatível Lexmark pro801	6,00	UN	400,00	2 400,00
30	12121	Kit de cartuchos de tinta Epson 140 com 4 unid	10,00	UN	250,00	2 500,00
31	9098	MASTER TIPO FT3 PRIPORT ORIGINAL	20,00	UN	210,95	4 219,00
32	9099	TINTA PRETA TIPO T3 PRIPORT 500ML SOMENTE ORIGINAL	20,00	UN	158,35	3 167,00
33	12125	Toner AR-01EFT AR-016T compatível com Sharp AR-5220	7,00	UN	298,00	598,00
TOTAL						119 526,04

a) Os toner, cartuchos e demais produtos deverão ser originais ou compatíveis não remanufaturados.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 098/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

.....
(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 098/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 098/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº

Completo;

....., sediada (Endereço

O representante legal da empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

.....
(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***1) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de uma lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 78.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTEGA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO> (= <VALORCONTRATO#T>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTACOES.CONTRATO#T>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, em relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todas as custas para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades cíveis e criminais:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (zero décimos por cento) por cento por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos instantâneos da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
 b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
 c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transmitir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
 d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93
- PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
 b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
 c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que em aqui ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATA INICIO VIGENCIA>

RICARDO ANTONIO ORTIRA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO*1&NOME>
 CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO*1&CNPJ>
 <FORNECEDOR.CONTRATO*1&NOME REPRESENTANTE>
 CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO*1&CPF REPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

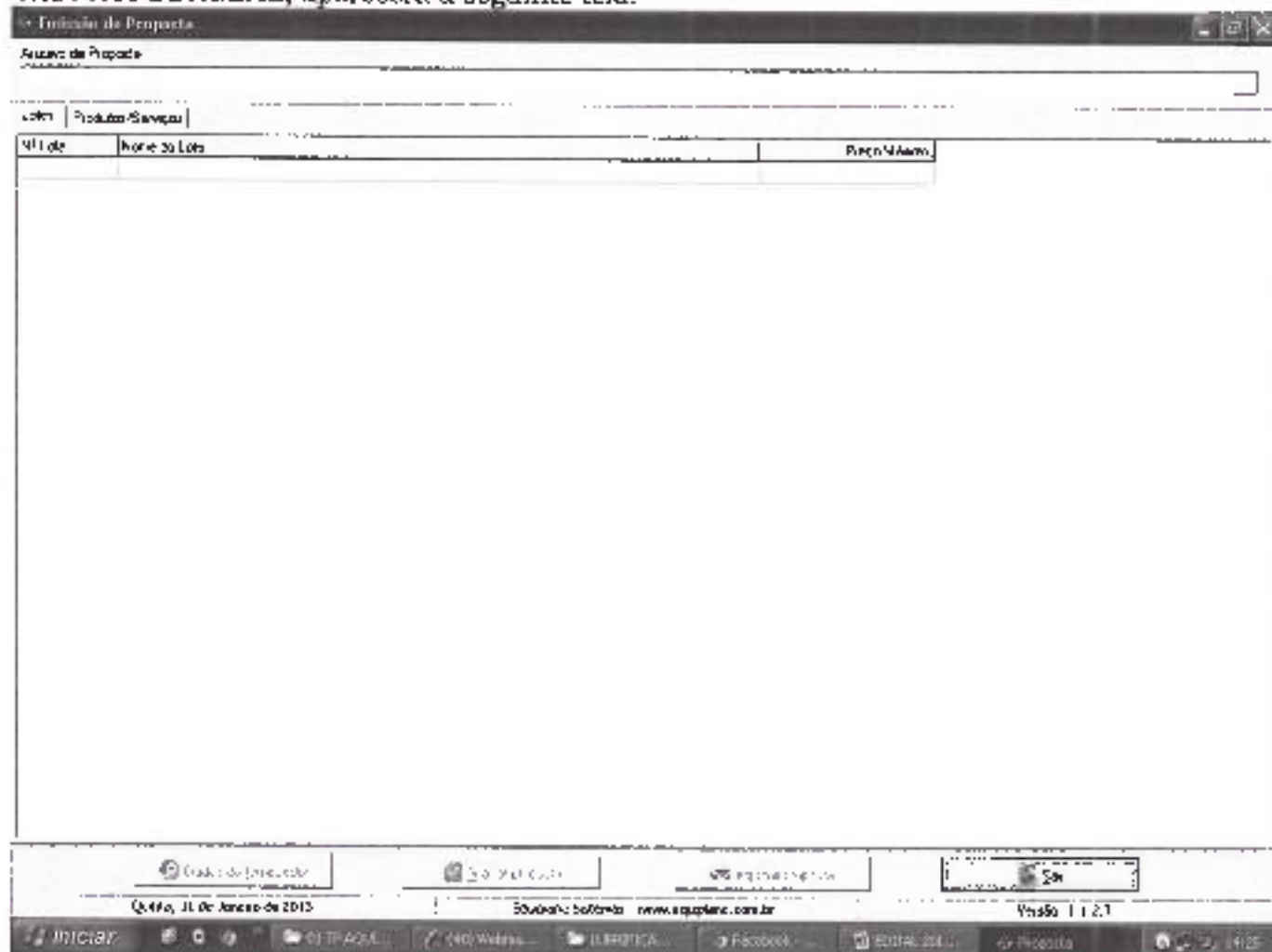
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.ed

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

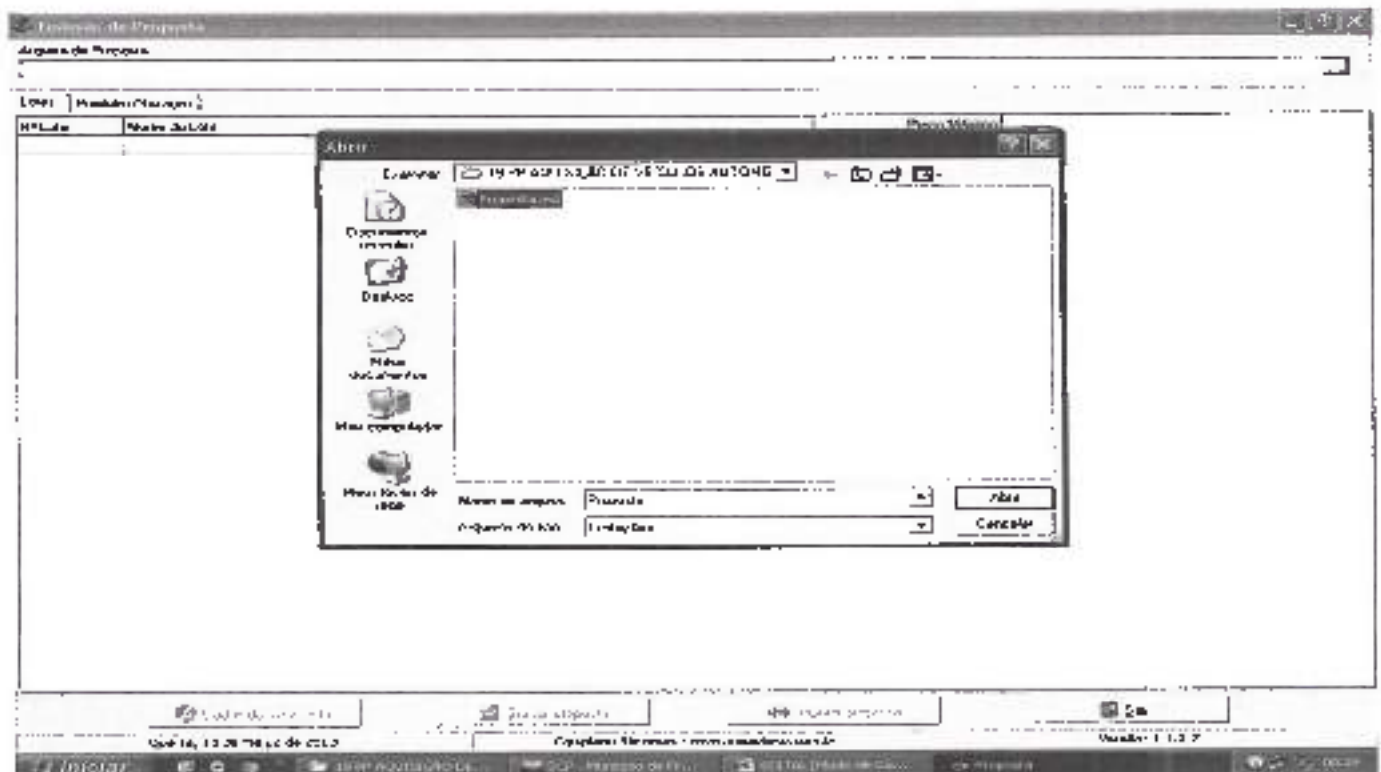
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

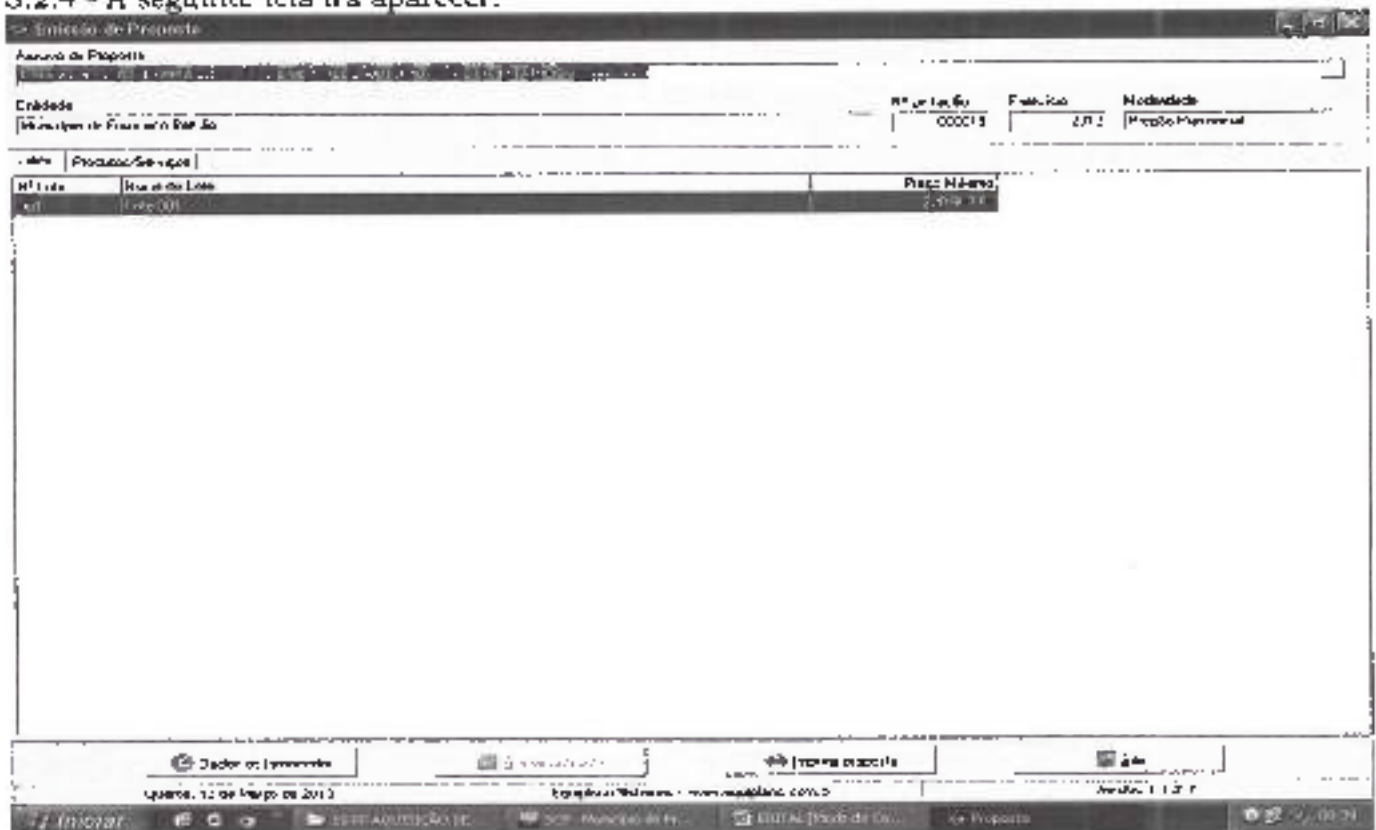


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

3.2.5 Tela de Edição de Proposta

Formulário de Edição de Proposta

Empresa: N.º de Registro: Exercício: Modalidade:

Nome:

Nº Item	Nome	Qtd	Unid	Preço Unit. Máx	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO GUTHERWILL NOVO, 7100 KM, COM AS	300	UN	24.800,00			0,00
002	VEICULO TIPO VEH, NOVO, ZERO KM, COM AS SE	300	UN	48.800,00			0,00

Gravado em 13 de Maio de 2017 13:13:04

Equipe Informática - www.equipeinformatika.com.br Versão: 1.1.1.1

Windows Taskbar: Iniciar | Barra de Tarefas | Sistema de Arquivos | 2017 | 13:13:04 | Proposta | 000019

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário.** O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Tela de Proposta

Nome da Proposta: Muniçao 2013 - PRECATORIO DE LICITACAO DE VEICULO PARA O MUNICIPIO DE OLINDA - PE

Endereço: Prefeitura de Francisco Beltrão

Município: OLINDA Estado: PE Município: Prefeito Municipal

Produto/Serviço: Veículo

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIP

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome: _____ Pessoa: Física Jurídica

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do Contato: _____ Contato: _____

Telefone: _____

Outros dados: _____

Atividade: Sim Não

Atividade Complementar: _____

Preço Total de Item: 1,00

Botões: Dados do Fornecedor, Outros fornecedores, Salvar

Quarta-feira, 13 de Março de 2013 11:27

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Tela de Proposta

Nome da Proposta: Muniçao 2013 - PRECATORIO DE LICITACAO DE VEICULO PARA O MUNICIPIO DE OLINDA - PE

Endereço: Prefeitura de Francisco Beltrão

Município: OLINDA Estado: PE Município: Prefeito Municipal

Produto/Serviço: Veículo

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIP

Dados do Fornecedor

Fornecedor 1

Nome: _____ Pessoa: Física Jurídica

Representante

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____ Nome do Contato: _____ Contato: _____

Telefone: _____

Outros dados: _____

Atividade: Sim Não

Atividade Complementar: _____

Preço Total de Item: 0,00

Botões: Representante, Outros fornecedores, Salvar

Quarta-feira, 13 de Março de 2013 11:27

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot shows a software application window titled "Cadastro de Proposta". The window contains a form with the following fields and sections:

- Nome:** A text input field.
- CNPJ:** A text input field.
- CPF:** A text input field.
- Endereço:** A text input field.
- Cidade:** A text input field.
- UF:** A dropdown menu.
- CEP:** A text input field.
- E-mail:** A text input field.
- Telefone:** A text input field.
- Fax:** A text input field.
- Cidade:** A text input field.
- Cidade do convênio:** A text input field.
- Cidade do convênio:** A text input field.
- Data de início:** A date selection field.
- Número do registro:** A text input field.

At the bottom of the form, there are two buttons: "Fechar" and "Gravar". The application is running on a Windows XP desktop environment, with the taskbar showing the "Iniciar" button and several open applications.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.BSL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-las em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 098/2015, de 16/11/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 16/11/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



048 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 - PROCESSO Nº 690/2015

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.927.582/0001-55, com sede à Avenida Brasil, 621, centro, torna público **nova data de CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO E ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/12/2015 as 09h00min.**

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, 24/11/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/11/2015</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>986 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>26/11/2015</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>1090 E</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 10:18
Para: 'Licitação Eletroshopping'
Assunto: RES: anexos e edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 098
ME EPP.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Eletroshopping [<mailto:licitaogarms@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 2 de dezembro de 2015 08:51
Para: santo Antônio do Sudoeste
Assunto: anexos e edital

Bom dia , somos da empresa Laura Botterl Garms - EPP

CNPJ: 14.280.217/0001-07

RUA : 12 DE MARÇO N. 416 CENTRO

FONE: 18 - 3361-7575

PARAGUAÇU PAULISTA - SP CEP: 19700-000

Gostaria de está solicitando o edital e o anexos do pregão 98/2015 desde já agradeço obrigado.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de novembro de 2015 09:01
Para: 'Marcelo WP'
Assunto: RES: res edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Marcelo WP [<mailto:vendasctba@wpdobrasil.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2015 13:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: res edital



WORLD PRINT
do Brasil
 A.A. de Silva Cartuchos.

CARTUCHOS REMANUFATURADOS
 JATO DE TINTA LASER
100% GARANTIDO!

Oi boa tarde

Solicito que me envie o edital 98/2015

obngado

Marcelo WP

Dept. de Vendas

World Print do Brasil

www.wpdobrasil.com.br | vendasctba@wpdobrasil.com.br

Rua Vicente Machado, 110 - J01 - CEP: 80.420-010

Centro - Curitiba - Paraná - Brasil

Fone: +55(41) 3016-4500 ramal 22 celular: sim + 55(41)9559-3879

Antes de imprimir tenha em mente seu compromisso com o Meio Ambiente

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de novembro de 2015 09:02
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA.'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx, EDITAL PP 098
ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: CENTERBEL PAPELARIA . [mailto:centerbelbr@hotmaill.com]
Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2015 17:22
Para: Licitação SAS
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde

Gostariamos de receber o edital para análise de participação.

Pregão núm.: 98 e 101/2015

Desde já agradeço

Att

Paulo
Centerbel
Fone: 46 35249076

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 12:26
Para: 'Distrisupri DSI Suprimentos'
Assunto: RES: Solicitação edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 098
ME EPP.doc; E\$ PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Distrisupri DSI Suprimentos [<mailto:distrisupri@gmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 10:53
Para: licitacao@pmas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital

Bom dia,

venho por meio deste solicitar o edital:

Pregão Presencial: 98/2015

Data: 02/12/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E CARILUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Endereço: Rua Jorge Tibiriçá, 2474 - Parque Industrial - (5025-060) São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 2138-0700

E-mail: dslicitacao@gmail.com

Desde já, agradeço a atenção!

Atenciosamente,

..

Distrisupel Distribuidora e Comércio Ltda.*Departamento de Vendas*

(+55 17) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br>

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 12:27
Para: 'Distrisupri DSI Suprimentos'
Assunto: RES: Solicitação edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO docx; EDITAL PP 098
ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Distrisupri DSI Suprimentos [<mailto:distrisupri@outlook.com>]
Enviada em: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 10:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital

Bom dia,

venho por meio deste solicitar o edital:

Pregão Presencial: 98/2015

Data: 02/12/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

CNPJ: 10.210.196/0001-00

Endereço: Rua Jorge Tibiriçá, 2474 – Parque Industrial – 15025-060 – São José do Rio Preto – SP

Telefone: (17) 2138-0700

E-mail: dslicitacao@gmail.com

Desde já, agradeço a atenção!

Atenciosamente,

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

Departamento de Licitações

(+5517) 2138-0700

<http://www.dsisuprimentos.com.br/>

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 26 de novembro de 2015 09:05
Para: anapaulabrm@hotmail.com
Assunto: Edital e anexos PP 098
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 098
ME EPP.doc, ES PROPOSTA, ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de novembro de 2015 10:06
Para: 'Trioli Licitações'
Assunto: RES. Aviso nova data abertura do Edital PP 098 2015
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx, EDITAL PP 098
ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Trioli Licitações [<mailto:licitacoes@trioli.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 24 de novembro de 2015 15:18
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Re: Aviso nova data abertura do Edital PP 098 2015

Por gentileza, preciso do edital.

Atenciosamente,

Gleise

Em 24 de novembro de 2015 09:27, Trioli Licitações <licitacoes@trioli.com.br> escreveu:
Favor encaminhar o edital.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Gleise

Em 24 de novembro de 2015 09:22, Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br> escreveu:

Segue anexo **Aviso nova data de abertura** edital PP 098/2015.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum

Departamento de Licitações

Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste

Fone: 46- 3563 8000

Trioli Licitações

www.trioli.com.br

Fone/Fax: (44) 3133-0306

Trioli Licitações

www.trioli.com.br

Fone/Fax: (44) 3133-0306

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de novembro de 2015 10:11
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES. Solicitação do edital Pregão Presencial nº 98/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; PropostaPP0982015.esl: esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [<mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 24 de novembro de 2015 10:03
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 98/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de novembro de 2015 09:30
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx; EDITAL PP 098
ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Cleyton [mailto:cleyton@pottencia.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 22:15
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Re: Solicitação de Edital

Boa noite
Por o mesmo edital 2 vezes faltou o edital 690 de toners, aguardo o envio deste

----- Original Message -----

From: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
To: 'Cleyton'
Sent: Monday, November 23, 2015 1:28 PM
Subject: RES: Solicitação de Edital

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:37
Para: 'Trioli Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR 98/2015
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA PropostaPP0982015.est; esProposta.zip

ANEXO IX.doc

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Trioli Licitações [mailto:licitacoes@trioli.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 09:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR 98/2015

Bom Dia,

Venho por esta, através da empresa MIXTONER - Razão Social: Rosa & Esperança Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 80.063.175/0001-87, solicitar o edital referente ao PR: 98/2015.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Cite-se

--

Trioli Licitações
www.trioli.com.br
Fone/Fax: (44) 3133-0306

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:36
Para: 'NOVA VIDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc; FS PROPOSTA ANEXO IX.doc;
Proposta*PP0982015 esl, esProposta.zip

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: novavidasupr@gmail.com [mailto:novavidasupr@gmail.com] **Em nome de** NOVA VIDA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
Enviada em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 08:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Nilva Maria Jacomello

Fone/Fax: (44)3233-6643
sac@novavidatda.com.br
novavidatda@hotmail.com

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 12:10
Para: 'Victor Henrique'
Assunto: RES: Pregões Presencial nº 98/2015 .
Anexos: PropostaPP0982015.esl; EDITAL PP 098 ME EPP.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; image001.jpg

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Victor Henrique [mailto:licitacao7@portinfo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregões Presencial nº 98/2015 .

Bom dia !

Gentileza encaminhar os Editais referente aos:

Pregões Presencial nº 98/2015 .
Empresa: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 08228010/0002 71
Contato: Victor Henrique/ Débora Bispo / Thiago Brito / Jorge Luis
Fone: (31) 3349-5040

Desde já agradeço.

Att,



Victor Henrique, Licitação
Av. Tereza Cristina 171, Prado - BH - MG
13 11 3349-5040 | Ramal: 5271
www.portinfo.com.br



Distribuído o que
é a melhor.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 09:16
Para: 'Ismael Henz - Central Info'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: ED]TAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ismael Henz - Central Info [<mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br>]
Enviada em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 13:30
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Solicitação de Edital

Bom Dia

Solicitamos o Edital de licitação e kit de proposta do pregão presencial 098/2015

Empresa: Ismael Henz - Me
Cnpj: 04.926.714/0001-86

Ismael Henz - Central Info
Site: www.centralinfo.inf.br
Email: Centralinfo@centralinfo.inf.br
Telefones: (46)3534-1024
(46)9976-3120

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 09:17
Para: 'Trioli Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR 98/2015
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Trioli Licitações [mailto:licitacoes@trioji.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 14:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR 98/2015

Bom Dia,

Venho por esta, através da empresa MIXTUNER - Razão Social: Rusa & Esperança Ltda - ME, inscrita no (CNPJ) sob o n. 80.063.175/0001-87, solicitar o edital referente ao PR: 98/2015.

Fico no aguardo.

Atenciosamente,

Gleise

Trioli Licitações
www.trioji.com.br
Fone/Fax: (44) 3133-0306

Trioli Licitações
www.trioli.com.br
Fone/Fax: (44) 3133-0306

067

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 09:18
Para: 'Matrix Cartuchos'
Assunto: RES: EDITAL LICITAÇÃO 98/2015
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Matrix Cartuchos [mailto:matrix@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 17 de novembro de 2015 16:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL LICITAÇÃO 98/2015

BÓIA TARDE,
A EMPRESA MATRIX CARTUCHOS LTDA, SITUADA NA AV. MORANGUEIRA, 162 VILA SANTO ANT.
MARINGÁ-PR, INSCRITA NO CNPJ: 04.580.284/0001-93 INSC. EST. 902.41657-92,
VEM ATRAVÉS DO MESMO SOLICITAR O EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 98/2015, NO DIA 02/12/2015.

ATT, JAQUELINE MIRELLI
AUX. ADM.
MATRIX CARTUCHOS
(44) 3267-7171

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 09:17
Para: Distrisupri DSI Suprimentos'
Assunto: RES: Solicitação edital
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliano Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Distrisupri DSI Suprimentos [mailto:distrisupri@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 15:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital

Bom dia,

venho por meio deste solicitar o edital:

Pregão Presencial: 98/2015
Data: 02/12/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
CNPJ: 10.210.196/0001-00
Endereço: Rua Jorge Tibiriçá, 2474 – Parque Industrial – 15025-060 – São José do Rio Preto – SP
Telefone: (17) 2138-0700
E-mail: dslicitacao@gmail.com

Desde já, agradeço a atenção!

Atenciosamente,

--
Distribupri Distribuidora e Comércio Ltda.
Departamento de Locação
(+55 17) 2138-0790
<http://www.distribupri.com.br/>

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de novembro de 2015 10:01
Para: Fernanda Megatron Informatica - licitação
Assunto: RES: Edital PP 098/2015
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Fernanda Megatron Informatica - licitação [<mailto:fernanda.megatron@outlook.com>]
Enviada em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 14:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PP 098/2015

Boa tarde, solicito o edital do pregão presencial 098/2015

Fico no aguardo

Atte,

Fernanda - Grupo Megatron

KLEBER ARRABACA BARBOSA EPP

Megatron Informática

cnpj 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto, 380 - sala 17,18

Centro-Santo Antonio da Platina Pr

cep: 86.450.000

Setor: Licitação

Fone: (43) 3534 0022

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de novembro de 2015 10:01
Para: 'João Marcos - ConLicitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - 9161311
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc,
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip


Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: João Marcos - ConLicitação [mailto:joao.marcos@conlicitacao.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 14:34
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Assunto: Solicitação de Edital - 9161311

 **conlicitação**



São Paulo, 16 de Novembro de 2015

Solicitação de Edital

Unidade Licitante:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Referente: **Pregão Presencial 98/2015**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINALS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ."

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03 835 879/0001-38

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Buranã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8885

FAX: 11 - 3783-8889

Cordialmente,

João Marcos Darezzo Virgílio



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de novembro de 2015 10:02
Para: 'TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA'
Assunto: RES: Edital Licitação nº 98/2015
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc, ES PROPOSTA, ANEXO IX.doc,
PropostaPF0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: TRISTACCI INFORMATICA Tristacci e Tristacci LTDA [mailto:tristacci_wln@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 16:00
Para: LICITAÇÃO SAS
Assunto: Edital Licitação nº 98/2015

Boa tarde, favor encaminhar edital da Licitação nº98/2015.

Aguardo,

att,

Cristiane

TRISTACCI INFORMÁTICA
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315, CENTRO
PRANCHITA/PR
CEP: 85730-000
(46) 3540 1493

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de novembro de 2015 10:11
Para: 'MB Catarinense'
Assunto: RES. Solicitação edital
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: MB Catarinense [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 17:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital

Boa tarde@

Gostaria de solicitar o edital e o AC do pregão nº: **PA/98/2015**

FICO NO AGUARD@!

att:

Felipe Helfer
MB CATARINENSE LTDA ME
(49) 3684 3502

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 09:39
Para: 'Trioli Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR 98/2015
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46 3563 8000

De: Trioli Licitações [<mailto:licitacoes@trioli.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 19 de novembro de 2015 09:21
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR 98/2015

Bom dia,

A empresa ROSA & ESPERANÇA LTDA - ME (MIXTONER), solicita o edital referente ao Pregão 98/2015,

Atenciosamente,

Gleise-

Trioli Licitações
www.trioli.com.br
Fone/Fax: (44) 3133-0306

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 20 de novembro de 2015 11:45
Para: 'Junior Martins'
Assunto: RES: solicitação
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esk; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Junior Martins [mailto:jr.nelprint@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 20 de novembro de 2015 10:38
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação

bom dia

solicitação de edital, referente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão núm.: 98/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHOS DE TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS NÃO REMANUFATURADAS PARA ATENDER TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

att.

Junior / ADM
fone: 41-3019-3154

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:37
Para: 'João Paulo'
Assunto: RES pedido de copia edital
Anexos: EDITAL PP 098 ME EPP.doc; E5 PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl; esProposta.zip

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: João Paulo [mailto:joaopaulo@wpdobrasil.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 10:05
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: pedido de copia edital

Att. Sr. Mary

em conformidade com o contato telefônico mantido anteriormente segue pedido de copias de editais;

EDITAIS Nº 98/2015

DESDE JA AGRADEÇO

WP DO BRASIL LTDA.EPP
AV. AMAZONAS Nº 2270 - centro - cep 86975-000
Mandaguari - Paraná.
CNPJ 04.483 808/0001-28

obngado, João Paulo

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de novembro de 2015 08:21
Para: 'Bruna Bello - Galtech Brasil'
Assunto: RES: Edital
Anexos: EDITAL PF 098 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0982015.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Bruna Bello - Galtech Brasil [mailto:adm@galtechbrasil.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 16 de novembro de 2015 17:05
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital

Boa tarde

Gostaria que me enviassem o edital: 98 2015 PM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Número 98/2015 Processo. 890.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Aguardo o retorno.

Atenciosamente,

 **Bruna Bello**
Skype: bruna-bello
Cel: (41) 3209-0294

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de novembro de 2015 09:23
Para: Junior Martins (jr.nelpint@hotmail.com); Trioli Licitações
(licitacoes@trioli.com.br); M&B Catarinense Ltda (mbcatarinense@hotmail.com);
TRISTACCI INFORMATICA (tristacci_wln@hotmail.com); João Marcos -
ConLicitação (joao.marcos@conlicitacao.com.br); Fernanda Megatron
Informatica - licitação (fernanda.megatron@outlook.com); Distrisupri DSI
Suprimentos (distrisupri@gmail.com); Matrix Cartuchos
(matrixc@hotmail.com); CENTRAL INFO (centralinfo@centralinfo.inf.br); Gisele
Freire (licitacao7@portinfo.com.br); 'novavidasupr@gmail.com'; João Paulo
(joaopaulo@wpdlobrasil.com.br); Bruna Bello - Galtech Brasil
(bcm@galtechbrasil.com.br); bel.toner@hotmail.com
Assunto: Aviso nova data abertura do Edital PP 098 2015
Anexos: AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.docx

Segue anexo **Aviso nova data de abertura** edital PP 098/2015.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000



Município de Santa Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 10.11.15
 Comissão de Licitação

Kell

6
 u
 E, B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.281.158-1

POLEVAR NEGRO



Antonio Jose Martini

IDENTIFICADO POR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.281.158-1 DATA DE EMISSÃO: 06/11/2013

NOME: ANTONIO JOSE MARTINI

FILIAÇÃO: EDMAR RUDOLFO MARTINI
CLAIR TEHEZINHA MONTEIRO MARTINI

NACIONALIDADE: SAO PAULO ESTEREA DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1974

SEXO: MASCULINO CIDADE: SANTO ANTONIO DO SUL, PARANÁ
ESTADO DE NASCIMENTO: PARANÁ

CURTELAR: 9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

LEI Nº 11.250 DE 2006



Município de Santo Ant. do Sul - PR
Confere com o original
10.113.115
[Signature]
Comissão de Licitação

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks: 60, S, and other illegible scribbles]

E

THIEM & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Im-
presa Limitada

EDSON ANTONIO THIEM, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA, PE; portador do Documento de Identidade nº 1792991763 expedida em 02-06-1989 SSP/PE e Cpf sob nº 867514769-49 e **TRISTACCI NEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA PE, portador do Documento de Identidade sob nº 6.476.173-0 SSP/PE e CN 508 Nº 931.502.709-39, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3.208 de 10 de Janeiro de 1955 e 4.726 de 15 de julho de 1965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, contendo as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira a sociedade girará sob a razão social de **THIEM & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA PE.

Cláusula Segunda terá como um o nome fantasia de **R.L. INFORMATICA**.

Cláusula Terceira a sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA ÁREA DE INFORMATICA**.

Cláusula Quarta o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, cessando suas atividades em data de 31 de agosto de 1995.

Cláusula Quinta o capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando a quantia de 3.000 (três mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotistas fica assim integralizado:

1) **EDSON ANTONIO THIEM**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza-se neste ato em moeda corrente do país, para compor seu capital.

2) **EDSON ANTONIO THIEM**, R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando a quantia de 500 (quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza-se neste ato em moeda corrente do país para

AUTENTICADO

Verificou-se a presença dos signatários e a autenticidade do documento em data de 26/04/95.

Em testemunha do
Firma do Destinatário
Julio Cesar Primoni
Substituto
001 398 390-15

CRÁFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

Handwritten signature

Handwritten signature

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Cláusula Sexta: - Fica assim o capital social, representado entre os sócios quotistas:

1º FREDN ANTONIO THIEL	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00	50%
2º RUDINEI TRISTACCI	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00	50%
SPMA TOTAL	5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00	100%

Cláusula Sétima: - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 2º da Lei nº 2.708 de 19 de janeiro de 1919.

Cláusula Oitava: - As retiragens sociais, ainda que realizadas em alienação contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a Resolução deferida pelo artigo 3º parágrafo 1º do Decreto nº 51.651 de 19 de janeiro de 1.966.

Cláusula Nona: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título e terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuírem.

Cláusula Décima: - Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, do critério, prazo, preço, prazo e forma de pagamento, para que este através dos demais começa ou renuncie ao direito de preferência e que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados da recepção da notificação ou em melhor prazo que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Décima Primeira: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL da sociedade, condicionada entretanto vedado o uso exclusivo sob qualquer pretexto de especialidade de funções ou funções estranhas ao objeto social, salvo quando a pretensão de atuar, em nome da firma ou quotas, de existir.

Cláusula Décima Segunda: - Pelos serviços que prestarem a sociedade, o sócio ou sócios receberão o título de remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em termos acordados até os limites de duração previstos na Legislação do Imposto de Renda.

Cláusula Décima Terceira: - Fica investida na função de gerente da SOCIEDADE O SÓCIO SR. RUDINEI ANTONIO THIEL, dispensado de apresentar de laudo.

AUTENTICAÇÃO

Termino que a presente foi lida e recobrada
fez de leitura que nos foi autenticado nos
cartório em data de hoje, de que não há

em testemunha, de verdade.
26-NOV-1955
Juro César Primo
Substituto
CPF: 350.056.350-15

CERTIFICADO, QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
NOU ET

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

E

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Cláusula Décima Quarta: - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser elaborado o Balanço Geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

Cláusula Décima Quinta: - Os resultados serão distribuídos entre os sócios, distribuídos proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo no entanto a critério dos sócios serem distribuídas ou tiladas as reservas da sociedade.

Cláusula Décima Sexta: - O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Quando esta se venha entrado a sociedade em liquidação, poderão ser liquidadas a quotas dos sócios sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele.

Após a liquidação social, o ATILIO P. PASEIRO, serão os sócios sobreviventes e os herdeiros de "DE LIMA" quitados de seus haveres, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento na extinção da sociedade ou seja o respectivo DISTRATO SOCIAL JUNTO AO RUIRISMO DO COMERCIO.

Cláusula Décima Sétima: - Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios ou de mais de falecimento de um dos sócios constituintes, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.

Cláusula Décima Oitava: - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhuma das causas previstas no art. 1.042 da Lei de 1964 de 27/11/1964 e preferem a extinção da sociedade.

Cláusula Décima Nona: - Os sócios declaram que não estão inscritos no Livro ESPECIAL DE MICROEMPRESA que se encontra em vigor pela Lei Federal nº 706 de 27/11/1964 e preferem a extinção da sociedade.

Cláusula Vigésima: - As partes contratantes, através do Fórum da Comarca de MANTUA ANTONIO DO QUEMESTEPR, para dirimir quaisquer eventuais litígios que por ventura surgirem referente ao presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por isso, ambas partes e contratantes, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas pelo Advogado Responsável, uma que por si, sem herdeiros e sucessores, possa fielmente cumprir em todas as suas cláusulas.

AUTENTICAÇÃO

Verifica-se a presença fielmente a introdução do presente documento nos livros de autenticação desta Cartório de M. Mantua, em 26 de Novembro de 1945.

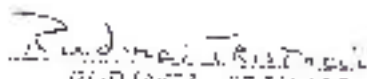
Em testemunho
Paulo César Primo
26 NOV 1945
JOÃO CÉSAR PRIMO
Substituto
058.354-15

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.

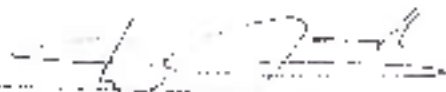
THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.
=====


Prechita, Pr 21 Agosto de 1995

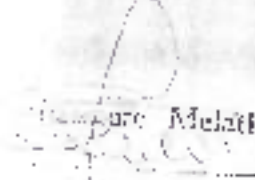

EDISON ANTONIO THIEL

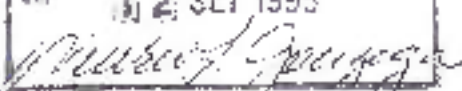

RUDINEI TRISTACCI

testimoniados


Vladimir João Frizzo
Tec. Cont. CRC/PP 21898
Cep: 85730.000-Prechita/Pr


Valdir de Assis
Barragem Ciências Contábeis
Cep: 85730.000-Prechita/Pr


Alexandre Melatti
OAB/PR 12.124-1/1995

Junt. Civ. 1ª e 2ªª Parais,
Francisco Beltrão
Inscrição: 41.003.892.234
por ato de 21/08/95 em registro número
em 02 SET 1995


TABELIÃO DE REGISTROS CIVIS DO ESTADO DO PARANÁ - QUADRO 001/12
REGISTRO CIVIL DE PRECHITA - PÓRTELA 111 - CR. 12.000 - 21/08/95
Nº 41.003.892.234 - CANCEL. CEP: 21/08/95 - Nº 12.124-1/95
Autêntico a presente fotocópia por conter con-
têudo que não foi representado. Dou fe
Parais do Oeste PR, 25 de novembro de 2015.

Julio Cezar Pilmon
Arquivo Subs. auto
NOTAS
FG243442

Julio Cezar Pilmon
Sabathão
CPF: 083.055.350-19


Audi

40


E



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCÉLIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santa Augusta do Sulzeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.39.437-0 e casada pelo Prático Identificação com Pr. Emira em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua João Giorgio, 280 centro, terreno, Pranchita - Pr. E ISABELA LUZZA TRISTACCI, brasileira, menor documento de identidade nº 0.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 16/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua João Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua João Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. CPF 85.30-000 portador do RG nº 6.495.173 O SSP - PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e local na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, terreno, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP 85.740-000 em ato do contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41263302234 por despacho em sessão de 11/04/1998 e última alteração nº 20121224834 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem a ter o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA. O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,
- CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA,
- CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,
- CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO
- CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA
- CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS,
- CNAE: 47.61-2/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA,
- CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS,
- Passa a ser 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

Conferido que a presente fotocópia é reprodução fiel da original, cuja autenticidade restou comprovada por meio de teste de que dou fé

em testemunho de *[Handwritten signature]* de verdade.
Pr. João D'Oeste, em 26 NOV 2015
João César Pironon
Substituto
CPF: 853.058.386-15

CERTIFICO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI FEITO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.

E
[Handwritten signature]
E
[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 06.801.136/0001-15

CNAE: 85.99-6-03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6-04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4-00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO

CNAE: 95.11-8-00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7-01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA

CNAE: 85.99-6-05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

CNAE: 47.63-6-01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevenção, pena ou suspensão, concessão, penulato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a clausula 6ª do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na forma de limitação em valor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a clausula 6ª do contrato social, passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio a restar ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Faltando ou interdita qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado em virtude da situação patrimonial da sociedade, a daí dissolução, verificada em processo especialmente inventado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade ressita em relação a seu sócio.

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente foi lida e reproduzida fielmente no original que deu origem ao presente e que o conteúdo em data de hoje, da que deu origem.

Em testemunha da verdade
Pública de Curitiba, em 25-NOV-1985

CERTIFICADO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.

[Large handwritten signature]

SECRETARIA
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.135/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma rês:rida mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura do fechamento de fôlha ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar fôlha ou dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.135/0001-15

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.051 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei, nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 27/04/1977 no cidade de Santa Antonia do Sudaryte - Pr. Portadora do CPF nº 024.403.569-04 e do RG nº 5.739.123-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2000, residente e domiciliada na Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.430-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06-06-2002 CPF nº 090.092.879-47 - residente e domiciliada a Rua Julio Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. CEP 85740-000 portador do RG nº 6.406.173-0 SSP - PR. E CPF nº 231.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.802.135/0001-15 com sede e loja na Rua Soares Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 201302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e outras

Handwritten initials and a large circular stamp.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que há no cartório neste Tabelião em São da Hora do que dou fé

Em testemunha
Público Oficial de
26 NOV 2014
Julio César Primoni
Substituto
CPF: 002.956.359-15

CERTIFICO, QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI COLADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOU FE.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N° 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 06.802.134/0001-15

SECRETARIA DE ESTADO
DO PATRÔNIO



CLAUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe a sócia JULCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar o patrimônio da sociedade sem autorização da outra sócia.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retida mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falando ou inteiramente qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou de um sócio(a) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado em base na situação patrimonial da sociedade, a data da rescisão verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a sua sócia.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração deixará, sob as penas da lei, de que não está isentada de exercer a administração da sociedade por si especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, e corrupção, ou por crime recente popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de crédito, ou o propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capão da Imbuí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

AUTENTICAÇÃO

certifico que a presente cópia é verdadeira
em relação ao original que está arquivado no
cartório em data de 26/04/2015

em 26/04/2015
Julio Cesar Primen
Substituto
n.º 483.958.358-15

CERTIFICO, QUE O SELLO
DE AUTENTICAÇÃO FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU-PR.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 00.832.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os socios por meio de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica mantida a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os socios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de fôlha ou outro dependência e em a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar fôlha ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 00.832.136/0001-15

CLAUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da ratificação em anexo e em consolidação com o que determina o art. 1.031 da lei nº 10.406/2002, os socios RESOLVEM, por este instrumento, ratificar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas as disposições da referida lei, nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

LUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comarhão Parente de Bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 034.40.369-04 e do RG nº 5.729.422-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. emitido em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELLA LUIZA TRISTACCI, brasileira, maior, documento de identidade nº 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 11/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 099.092.879-47, residente e domiciliada a Rua Julie Giorgio, 780 centro, Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. CPF 85730-009 portador do RG nº 6.496.173-0 SSP - PR. E CPF nº 931.502.709-44. Socios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.832.136-0001-15 com sede e giro na Rua Severino Magnani, 535 centro, Pranchita - Pr. - Centro nº. CEP 85730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 12037/2234 por registro em sessão de 12/09/1995 e, atual:



AUTENTICAÇÃO

Contudo que a presente telecópia é reprodução fiel ou original com os seguintes dados: 25/04/2005

Julio Cesar Primon
Substituto
CNPJ: 00.832.136-15

CERTIFICADO, QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO, DOIS FOL.

Handwritten signature and initials.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 08.802.136/0001-15

SECRETARIA DE ESTADO
DO PARANÁ



alteração nº 20121223853 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 313, centro Foz de Iguaçu - Pr. CEP 85739-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 4769-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.24-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 47.63-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

LUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Agosto de 1995 e seu prazo é indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual por escrito;

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital social;

AUTENTICADO

Os atos que a presente intercepta e reprodução
de 24 artigos que tem seu representante neste
cartório em nome de nº 08.802.136/0001-15

Em presença de _____ da verdade
depois de _____ em _____ de _____ de 2012

Julio Cesar Primor
Substituto
CNPJ: 833.058.350-15

CERTIFICADO QUE O SELO
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FE.

Handwritten initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

SECRETARIA DE ESTADO
DO PIAUÍ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.502.136/0001-15

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou executar obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como em nome ou alienar bens da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designando administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os outros sucessores.

Parágrafo: Não sendo possível ou existindo interesse destes ou desta(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por si especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capangueira - PI para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

AUTENTICAÇÃO

Compareceu não a presença do notário a reprodução
do original que não foi autenticado, neste
ato em data de hoje, de que consta

Em presença de
Por: J. C. Costa
28 de Maio de 2013

John Cazar Primon
Substituto
CPF: 859.068.356-15

Declaro, que o BOLO
DE AUTENTICIDADE FOI
FEITO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
DOU FE.


SECRETARIA
DO PARANÁ



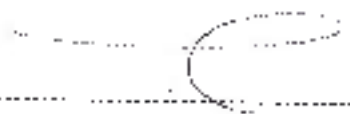
ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 09.802.176/0001-15

Eu, por assim estarem juntos e contracheiros, lavamos datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus indicados a cumpri-lo em todos os seus termos.

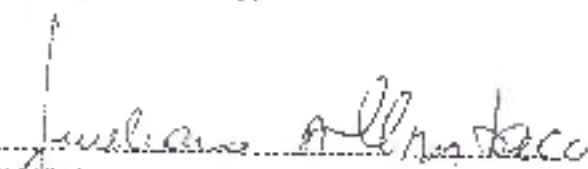
Punchada: 18 de Agosto de 2013.



ISABELA LUZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELA
RUDINEI TRISTACCI



RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA
ISABELA LUZA TRISTACCI



JULIANA VAPARECIDA CARREI TRISTACCI



SECRETARIA
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CARAPINA
EDIFÍCIO REGISTRO EM 10/08/2013
RUA NUNCIATINA, 100 - FONE: 3333-1111
Punchado: 18/08/2013 10:22:08:20:3



LABORATÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO DE CARAPINA - PARANÁ
REGISTRADO EM 10/08/2013 PROTESTO: JULIO CEZAR PRIMON, SUBSTITUTO
RUA NUNCIATINA, 100 - CEP: 83.740-000 - Fone: 3333-1111 - Paraná - PR - Caixa Postal 140 1030-900

Autêntico o presente folcônio por conterem com original que me foi apresentado. Nota de Protesto D. Oeste. PR. 28 de novembro de 2015

Julio Cezar Primon
Taco não substituto

Julio Cezar Primon
Substituto
n.º. 288.558.350-15

DE NOTAS
FGZAS4539

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.802.13610009-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/09/1995

NOME EMPRESARIAL
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRISTACCI INFORMATICA

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CODIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

85.99-6-03 - Treinamento em informática

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CODIGO DE DENOMINAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R SILVESTRE MAGNANI

NÚMERO
315

LIMITAMENTO
TERREO

CEP
85.730-000

RAZÃO SOCIAL
CENTRO

MUNICÍPIO
PRANCHITA

UF
PR

PAÍS (RELAÇÃO DE PAÍSES)

TELEFONE
(46) 3556-1434

CODIGO GERENTE (RESPONSÁVEL LEGAL)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/05/2014

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/11/2015 às 11:11:13 (data e hora de Brasília).

Consulta OSA / Capital Social

Votar

Página 1/1

Tristacci e Tristacci LTDA - CNPJ: 00.802.136/0001-15 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90214950-31

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

OUTORGADO: ANTONIO JOSE MARTINI

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR portadora do RG 5.739.422-6 SSP-PR e CPF sob o nº 024.410.369-04, sócio - gerente da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Antonio Jose Martini, brasileiro, casado, residente na Rua araucária , N 151 coapar , Pranchita-PR, portador do CPF - 025112019-84 e do RG - 8281159-1, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2015** do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME.



Pranchita, 09 de Dezembro de 2015.

RECEBIMOS DE NOTAS E REGISTRO

RECONHECIDO

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5 739.422-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

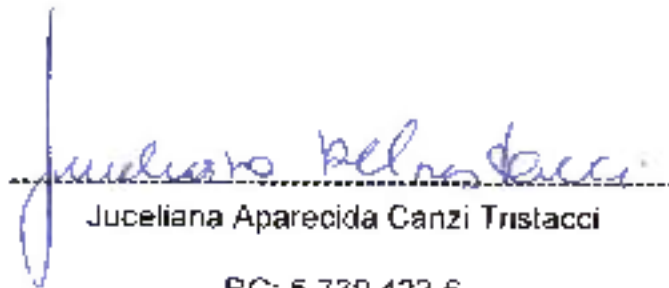
Tristacci e Tristacci LTDA - CNPJ: 00.802.136/0001-15 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90214950-31

DECLARAÇÃO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 00.802.136/0001-15, com sede à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita/PR, declara que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 09 de Dezembro de 2015.


Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
RG: 5.739.422-6

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Tristacci e Tristacci LTDA inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita PR, através de seu representante legal da empresa Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Júlio Giongo, S/N, fundos, Pranchita-PR, portadora do documento de identidade 5.739.466-6 e CPF nº 024.410.369-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 09 de Dezembro de 2015.



Juceliana A. C. Tristacci

RG – 5.739.422-6 PR

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

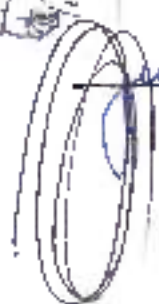
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani, 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5.739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024.410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, Credenciamos o Srº Antonio Jose Martini, portador (a) da cédula de identidade sob nº 8.281.159-1, e CPF sob nº , 025.112.019-84, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Araucária, 151, Coapar III, Pranchita-PR, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 09 de Dezembro de 2015.

RECONECIDA



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG. 5 739.422-6

Handwritten signature

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

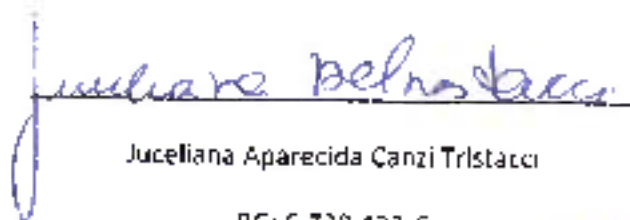
ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani, 315, Centro, Pranchita - PR, Declaro(amós) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pranchita, 09 de Dezembro de 2015.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120030223-4	00.002.436/0001-15	12/08/1995	21/08/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - TERREO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 85730-000

- Objeto Social:
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO;
 - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA;
 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO;
 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA;
 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; E
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Capital R\$ (QUINZE MIL REAIS)	15.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado R\$ (QUINZE MIL REAIS)	15.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Admin. (Nome/CPF ou CNPJ)	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JUCELIANA APARECIDA DANZI TRISTACCI 026419369-04	54.250,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ISABELA LUZA TRISTACCI 096192879-47	750,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
ISABELA LUZA TRISTACCI 090052879-47	0,00	PAUREPRESENTAN		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento: Data: 10/09/2013 | Número: 2013494210e | Situação: REGISTRO ATIVO

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRA-ESTATUTO

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de novembro de 2015

107120032



Libertad

LIBERTAD BOEUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten mark

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Comarca com o número
10.115.15
Comissão de Licitação

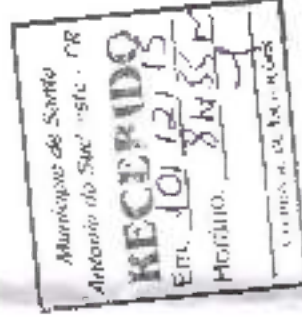
Anselma Strub
Av. S. 230, 760-51 PR
Município de Santo Ant. do Sudoeste
Paraná

60

2

100

ENVELOPE Nº 03 - CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
DATA DA ABERTURA: 10/12/2015, AS 09:00 horas
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA -ME
CNPJ - 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO - PRANCHITA -PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93



1321



MATRIX CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS,
TONER E TONERS MATRICIAIS, ETC.
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS

FONE: (44)3267-7171

Av. Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR

E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br

Contato Ms: matrix@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
PROCESSO Nº 690/2015

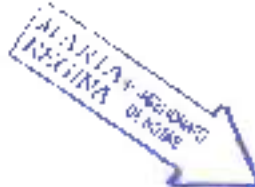


TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA inscrita no CNPJ 04550284/0001-93, localizada à Av. MORANGUEIRA 162, VILA SANTO ANTONIO na cidade de MARINGÁ, estado de PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o SR ILTON JACINTO portador da Carteira de Identidade 3393948-9 e do CPF 436803729-49, Credencia o Sr DORVAIR CANTÃO portador Cédula de Identidade RG n. 1088228 e do CPF n. 190171709-72, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Maringá, 26 de novembro de 2015.



Ilton Jacinto
Ilton Jacinto
Sócio/Gerente

CPF 436803729-49 RG. 3393948-9 SSP/PR
MATRIX CARTUCHOS LTDA





E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confirma os dados de identificação da Pessoa Jurídica, caso houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Identificação do Contribuinte:
04.580.284/0001-93
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO:
30/07/2005

RAZÃO SOCIAL - EPP:
MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP

TIPO DE ESTAB. FISCAL/END. DO ESTAB.:

CLASSIF. REGIME TRIBUTÁRIO DO CONTRIBuinte: ME
47-51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLASSIF. REGIME TRIBUTÁRIO DO CONTRIBuinte: ME
Não informado

TIPO DE MANUTENÇÃO DO CONTRIBuinte: ME
296-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço:
AV. MORANGUEIRA

Número:
102

Cidade:

CEP:
87.000-300

Endereço:
VILA SANTO ANTONIO

UF:
PR

Município:
MARINGÁ

UF:
PR

REGIME DE TRIBUTAÇÃO:

SITUAÇÃO DO CONTRIBuinte:
ATIVA

DATA DE EMISSÃO:
03/11/2005

DATA DE EMISSÃO:

DATA DE EMISSÃO:

DATA DE EMISSÃO:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.170, de 30 de maio de 2014.

Emissão no dia 04/12/2015 às 22:00:31 (hora e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta CSA - Capital Social

Ass

o

Q

Vallar





MATRIX CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS,
TONER E FOLHAS MATRICIAIS, ETC.,
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

103

FONE: (44)3267-7171

Av: Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR

E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br

Contato Msm: matrix@hototmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
PROCESSO Nº 690/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA inscrita no CNPJ 04580284/0001-93 localizada à AV. MORANGUEIRA 162, VILA SANTO ANTONIO na cidade de MARINGÁ, estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal o SR. ILTON JACINTO, portador da Carteira de Identidade 3393946-9 e do CPF 436803729-49, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 10 de dezembro de 2015.

MARIA REGINA
RIGUENA
22/10/15

Ilton Jacinto

Sócio/Gerente

CPF: 436803729-49 RG: 3393946-9-SSPPR

MATRIX CARTUCHOS LTDA

FABRICO MARIA REGINA
VIDE VERSO

04.580.284/0001-93
MATRIX CARTUCHOS LTDA - ME
AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 U.P. PARANÁ 3.393.946/9

ILTON JACINTO

OLIVINO JACINTO
 MARIA APARECIDA

20/09/1961 ATALAYA/PR
 24/02/1981

104 C



ILTON JACINTO



2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
 COMARCA DE MARINGÁ
 MARIA REGINA PEREIRA BOEIRA TITULAR

Autentico a seguir in fotocópia por conterem com original que me foi apresentado em seu VÉRBO e ANVERSO. Deu-se 0111' Maringá-PR 04 de dezembro de 2016

Lenir Dias Pereira In Souza
 Escrevente Juramentada

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ILTON JACINTO

CPF nº Matrícula: 488803729-49 Data de Emissão: 20/09/61

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Possui validade por todo o território nacional e não precisa de renovação.

Nome: ILTON JACINTO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 21/05/97



2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
 COMARCA DE MARINGÁ
 MARIA REGINA PEREIRA BOEIRA TITULAR

Autentico a presente fotocópia por conterem com original que me foi apresentado em seu VÉRBO e ANVERSO. Deu-se 0111' Maringá-PR 04 de dezembro de 2016

Lenir Dias Pereira In Souza
 Escrevente Juramentada

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 nº 1.088.228
DORVAIR CANTAO
 DORVAIR CANTAO
 Angelina Cantao
 Paraná - 20-01-1954
 22 de mai. de 1973
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIDADE DE JENEBADÉ
 105 E

Dorvaír Cantao
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SELO FUNARPEN
 TABELAÇÃO DE NOTAS
 FHR67752

2º REGISTRO CIVIL E 8º TABELAÇÃO DE NOTAS
 COMARCA DE MARACÁ
 Autenticada e presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu VERSO e ANVERSO. Doc. de '0111' Maringá PR, 04 de dezembro de 2015.
 Lenir Brando da Silva
 Escrevente Juramentada

RECORRENTE
 20.01.54
 INSCRIÇÃO NO CNP
 199 171 709 72
 CONTENDUO
 DORVAIR CANTAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 AUTORIZAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
 IDENTIFICADOR COMposto POR: Nome, Nº de CPF e Nº de PIS/PASEP/PROF.
 VÁLIDO EM TODA A REDE NACIONAL

SELO FUNARPEN
 TABELAÇÃO DE NOTAS
 FHR67753

2º REGISTRO CIVIL E 8º TABELAÇÃO DE NOTAS
 COMARCA DE MARACÁ
 Autenticada e presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu VERSO e ANVERSO. Doc. de '0111' Maringá PR, 04 de dezembro de 2015.
 Lenir Brando da Silva
 Escrevente Juramentada

(Handwritten signatures and scribbles)

JACINTO & GIMENES LTDA
CNPJ.MF:
CONTRATO SOCIAL

ILTON JACINTO, Brasileiro, maior, casado, comerciante, Residente e domiciliado em Maringá-Pr, sito a Alameda João Paulino Vieira Filho, 762, Jardim Alvorada, CEP-87033-450, portador da cédula de Identidade RG-3.393.946-9-Pr, CPF- 436.803.729-49, **ANIVAR GIMENES**, Brasileiro, casado, maior, comerciante, Residente e domiciliado em Maringá-Pr, sito a Rua Demétrio Ribeiro, 444, Ap.302, Zona 07, CEP-87030-090, portador da cédula de Identidade RG-925.778 PR, CPF-156.846.879-20, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA

NOME COMERCIAL..... **JÁCINTO & GIMENES LTDA**
SEDE, FORO, ENDEREÇO Av. Pedro Taques, 3616, Jardim Alvorada, Maringá-Pr, Cep-87.035.000
PRAZO DE DURAÇÃO..... Indeterminado
INICIO DE ATIVIDADES..... 01 de agosto de 2001
OBJETO SOCIAL..... Comercio de Lustres, Abajures, Artigos de Armarinhos e Presentes.

CLAUSULA SEGUNDA

CAPITAL SOCIAL..... R\$-5.000 (Cinco Mil Reais)
NUMERO DE QUOTAS..... 5.000 no valor de R\$-1.00 cada uma
DISTRIBUIÇÃO..... **ILTON JACINTO** R\$-2.500.00
ANIVAR GIMENES R\$-2.500.00
INTEGRALIZAÇÃO..... Em moeda corrente do País, neste ato
RESPONSABILIDADE..... Dos sócios é limitada ao valor do capital social

CLAUSULA TERCEIRA

GERENTE..... **ILTON JACINTO**
ANIVAR GIMENES
USO NOME COMERCIAL..... Individual
PROIBIÇÕES..... Aval, endosso, fiança e caução de favor
PRO LABORE..... Aos sócios que prestarem serviço à sociedade, fixado em comum acordo.
CAUÇÃO DE GERÊNCIA..... Dispensados

CLAUSULA QUARTA

BALANÇO GERAL..... Anualmente em 31 de dezembro
RESULTADOS..... Atribuído proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade
DESIMPEDIMENTO..... Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade Mercantil

CLAUSULA QUINTA

DELIBERAÇÃO SOCIAL..... Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital;

CARTÓRIO REGISTRO
 VIDE VERSO

JACINTO & GIMENES LTDA
CNPJ.MF:
CONTRATO SOCIAL

REGISTRADO
DO MARANHÃO



CLAUSULA SEXTA
CESSÃO DE QUOTAS..... Por consentimento dos demais sócios, e decurso do prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato;

CLAUSULA SETIMA
MICROEMPRESA..... Declara para os efeitos de enquadramento como Microempresa, que o valor da receita bruta anual da empresa em constituição, não excedera o limite, o limite fixado no Inciso I, do Art. 2º da Lei Federal 9841 de 05.10.1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no Art.3º da referida Lei.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Maringá-Pr, 25 de julho de 2001.

ILTON JACINTO

ANIVAR GIMENES

TESTEMUNHAS

Claudemir de Matos
RG-4.531.512-7 PR

Clovis Lura M. Lusso
RG-5.032.435-8 Pr

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/07/2001
SOB O N.º 20 C 1193820-8
Matrícula: 01/183624-2
SECRETARIO GERAL

Cláudia Cristina Pamechi
CMB 11734-PR
RG 14608547-PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/07/2001
SOB O N.º 41 2 0662394-5
Matrícula: 01/183923-0
SECRETARIO GERAL

PARTICULARIA
VIDE VER.

MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93



SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ILTON JACINTO, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens empresário, residente e domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Maranhão nº. 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.393.946-9 SSP-PR e CPF nº. 436.803.729-49, **BRUNO DE FAVERI GIMENES**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Maringá - PR nascido em 25 de junho de 1983, empresário residente e domiciliado em Maringá - PR sito a Rua Demétrio Ribeiro nº 444, Apartamento 202 Zona 07, CEP 87030-090 Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.147.303-0 SSP-PR e CPF nº. 043.216.379-45, únicos sócios da sociedade que gra nesta praça sob o nome empresarial de **MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP** estabelecida a Avenida Morangueira, nº 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300 Maringá - PR com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41234623646 por despacho em sessão de 30/07/2001 e última alteração registrada sob o nº 20064162710 em 14/11/2006 resolverem por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ingressa na sociedade neste ato **MARIA APARECIDA JACINTO**, maior, brasileira nascida em 29/12/1964, natural de São Carlos do Ivaí - PR, casada sob o regime de separação de bens, residente e domiciliada em Maringá - PR, sito a Rua Maranhão nº 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290, portadora do documento de identidade RG nº 8.099.924-1 SESP-PR e CPF nº. 668.731.779-20.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **BRUNO DE FAVERI GIMENES**, cuja participação totalizava R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada no que pede e transfere a totalidade de seu capital na seguinte forma:

- a) R\$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para a sócia ingressante **MARIA APARECIDA JACINTO** a qual integraliza neste ato em moeda corrente do País.
- b) R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12.000 (doze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio remanescente **ILTON JACINTO** o qual integraliza neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da alteração as quotas da sociedade ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$

Página 1 de 3

CARTÓRIO MARIA REGINA
VIDE VERSO

6

4

2

6

4

E

MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ILTON JACINTO	90%	27.000	27.000,00
MARIA APARECIDA JACINTO	10%	3.000	3.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante dá total geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuadas declarando ainda ser conhecedor da situação econômica financeira da sociedade

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância do capital social mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA. Declaram os sócios remanescentes e ingressantes estarem inteiramente cientes do estado econômico e financeiro da empresa, cujas quotas estão, parcialmente, sendo transferidas por este ato, nada podendo alegar, sobre estas situações, para retratar ou reverter esta transação.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios remanescentes e ingressantes assumem as obrigações ativas e passivas da empresa estejam às mesmas em que estado for, declarando conhecer todas as obrigações, cíveis, trabalhistas tributárias, ambientais, societárias e outras não podendo em nenhuma hipótese negar o referido vínculo.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio, ILTON JACINTO com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizando o uso do nome empresarial, com assinatura individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de falsificação, de peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: Fica alterado os dados do sócio ILTON JACINTO brasileiro, maior nascido em 20/09/1961, casado sob o regime de separação de bens empresaria, residente e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maria Aparecida Jacinto

Página 2 de 5

CARTÓRIO MARIA REGINA
VIDE VERSO

MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

domiciliado em Maringá - PR, sito a Rua Maranhão nº 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290 portador da Cédula de Identidade RG nº 3.393.946-9 SSP-PR e CPF nº 436.803.729-49.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002 os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ILTON JACINTO, brasileiro, maior, nascido em 20/09/1961, casado sob o regime de separação de bens empresário residente e domiciliado em Maringá - PR sito a Rua Maranhão nº 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.393.946-9 SSP-PR e CPF nº 436.803.729-49, MARIA APARECIDA JACINTO, maior, brasileira nascida em 29/12/1964 natural de São Carlos do Ivaí - PR casada sob o regime de separação de bens, residente e domiciliada em Maringá - PR sito a Rua Maranhão nº 621, Jardim Alvorada CEP 87033-290 portadora do documento de identidade RG nº 8.099.624-1 SESP-PR e CPF nº 668.731.779-20, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP estabelecida a Avenida Moranguera, nº 162, Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá - PR com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204823646 por despacho em sessão de 30/07/2001 e última alteração registrada sob o nº 23084162710 em 14/11/2006 resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro sito a Avenida Moranguera nº 162 Vila Santo Antonio, CEP 87030-300, Maringá - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Maria Aparecida Jacinto

CARTÓRI: MARIA REGINA
VIDE VERSO

MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizados em moeda corrente do País e fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
ILTON JACINTO	90%	27.000	27.000,00
MARIA APARECIDA JACINTO	10%	3.000	3.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é Comércio de cartuchos novos e remanufaturados, materiais de informática, componentes eletrônicos

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2001 e sua duração indeterminada.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço o direito de preferência para sua aquisição no prazo de 60 dias

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, ILTON JACINTO, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizando o uso do nome empresarial, com assinatura individual vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1064 CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s) Administrador(es) declara(m) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011 § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral, será levantado em 31 de Dezembro de cada ano cabendo aos sócios, na propuição de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLAUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital

Página 4 de 5

MARIA APARECIDA JACINTO
VIDE VERSO

E

MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP

CNPJ/MF: 04.580.284/0001-93

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administrador (es) quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais, evitando o disposto no caput do art. 1.528 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Os socios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o fórum da comarca de Maringá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante da presente alteração contratual.

E por assim terem justos e contratuados, lavram utram e assinam, em 04 vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente e por seus herdeiros e cumprilo em todos os seus termos

Maringá, Paraná, 17 de novembro de 2014

Ilton Jacinto
ILTON JACINTO

Bruno de Faveri Gimenes
BRUNO DE FAVERI GIMENES

Maria Aparecida Jacinto
MARIA APARECIDA JACINTO



CARTUCHO MARIA REGINA
VIDE VERSO

6

4 2

Handwritten initials



MATRIX CARTUCHOS

113

E

CARTUCHOS REMANUFATURADOS,
TONER E FITAS MATRICIAIS, ETC.
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

FONE: (44)3267-7171

Av: Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR

E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br

Contato: Numa: matrixcartuchos@oi.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
PROCESSO Nº 690/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ 04580284/0001-93, localizada à AV MORANGUEIRA 162 VILA SANTO ANTONIO na cidade de MARINGÁ estado do PARANÁ, declara para todos os fins de direito especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que está sob o regime de empresa de pequeno porte para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Maringá, 10 de dezembro de 2015

MARIA REGINA - 11/11/2015
REGINA - 11/11/2015

Ilton Jacinto
Sócio/Gerente

CPF: 438903729-49 RG: 3393946-5-SSPPR
MATRIX CARTUCHOS LTDA

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA - ME

CARTÓRIO MARIA REGINA
VIDE VERSO

Av: Morangueira, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.

Handwritten numbers and marks: 4, 6, 2, 7, and a signature.



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

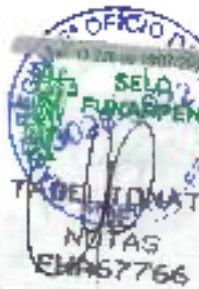
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início da Atividade
4120482364-6	04.580.284/0001-90	30/07/2001	01/02/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MORANGUEIRA, 162, VILA SANTOS ANTONIO, MARINGÁ, PR, 87.030-300			
Objeto Social COMERCIO DE CARTUCHOS NOVOS E MANUFATURADOS, MATERIAIS DE INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS.			
Capital: R\$ (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (TRINTA MIL REAIS)	30.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação em Capital/Escritas de Sócios/Administrador/Término do Mandato			
MARCOS VINICIUS LTON JACINTO			
CPF	Participação em Capital (%)	Administrador	Término do Mandato
438.800.725-43	27.000,00 SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA APARECIDA JACINTO	3.000,00 SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			
Data: 28/11/2014	Número: 20148870945	Situação	
Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTABELECIDO		Status XXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 16 de outubro de 2015

Maria Regina Pereira Boeira

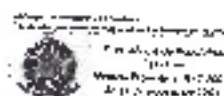
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Autenticado presente fotocópia por comparecer com original que na fotocópia apresente em seu AVERSO o rubrica "0111" datado em 04 de dezembro de 2015

Letra cursiva da Sra. Maria Regina Pereira Boeira

Handwritten marks: a large '4' and a signature.



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



bel 3524-9076

115

E

www.centerbel.com.br
centerbel@centerbel.com.br

Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR

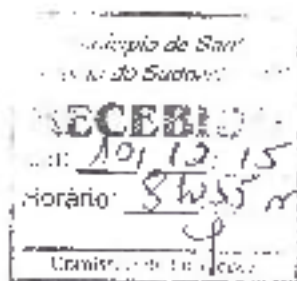
Locação de Impressoras • Recarga de Tóncis e Cartuchos
Suprimentos para Impressoras • Livraria e Papelaria

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR



Credenciamento para:

Sr CARLOS NORBERTO ROMANINO, portador da cédula de identidade sob nº 16123013 e CPF sob 359.420.969-53. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

40

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Francisco Beltrão 08 de Dezembro 2015

Paulo

Paulo

Paulo Rodrigo de Souza
CPF: 31759430704-0026904

4

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

E

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.612.301-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2013

NOME: CARLOS NORBERTO ROMANINO

FILIAÇÃO: MONYR HENRIQUE ROMANINO
ELIZETE GOMES ROMANINO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO NATURALIZADO DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA-FRANCIELTRÁDIFR. DA SEDE
C CAS-319, L3/165-2BALD, FOLHA-179

CNPJ: 329-420-894-52

CURTRAPR

ASSINATURA DO CARTEIRO
L11 Nº 7 III DE 2003/03

2 FOLHAS PLÁSTICAS

MUNICÍPIO DE FORTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
10/12/15
SERVIDOR DE LIBRARIAS

60

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

4

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ Nº 08.831.203/0001-47
SOLICITAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, casado, de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.398.269-09, identidade sob nº 5476942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bol'sa, nº 016, Bairro Miriguatã, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e C.P. 85605-430 e ALINE FATTANI PEZZA LIO BELINKI, Brasileira, maior, solteira, de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.689-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Venezuela, 1370, Bairro Minguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e C.P. 85605-450, a fiéis sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e será sede e domicílio na Rua Favente Camargo, 1079, Sala 62, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e C.P. 85605-490. Registrada na Junta Comercial de Estado do Paraná, sob nº 03205937805, em sessão de 18 de maio 2001. Resolvem assim alterar o contrato social:

Fica alterado o objeto social para ser: (4761-4013) comércio varejista de artigos para escritório e paparia; (4761-6001) comércio varejista de material escolar; (4751-2011) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4729-099) comércio varejista de produtos alimentícios em geral, não especificados anteriormente; (4789-0081) comércio varejista de produtos de limpeza; (4752-5121) comércio varejista de artigos de armário; (4751-9009) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4713-6001) comércio varejista de artigos esportivos; (4722-9001) serviço de encadernação e plastificação; (8219-099) fotocópias; (4761-0001) comércio varejista de livros; (4751-2301) aluguel de máquinas; (7734-1001) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (4738-5301) comércio de tecidos; (4789-001) comércio varejista de sovanes, bijuterias e artesanatos; (4761-6001) comércio varejista de brinquedos; (4756-3001) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (4754-7001) comércio varejista de música; (4754-7001) comércio varejista de encadernação, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (4738-7001) comércio varejista de outros artigos usados; (4723-7001) comércio varejista de bebidas; (4742-0001) comércio varejista de ferragens e ferramentas; (4789-099) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (4744-099) comércio varejista de material de construção em geral; (4742-3001) comércio varejista de material elétrico; (4781-4001) comércio varejista de artigos de vestuário; (8313-099) impressão de material para outros usos; (9511-800) reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:



Município de Santo Ant do Sudoeste - PR
Confere com o original
08.112.115
Comissão de Licitações

40

4

Handwritten signature at the bottom left.

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

E

BIENSKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ-ME 88.841.613/0001-47
SÉRI-NDA-ME - T.R.A.C.U.ÃO CONTRA-T.M.



O objeto social é ser: (4761-4067) Comércio varejista de artigos para escritório e paparia; (4761-404) comércio varejista de material escolar; (4751-201) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4729-609) comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (4789-0025) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente; (4789-0025) comércio varejista de produtos de papelaria; (4755-1021) comércio varejista de artigos de amarrado; (4753-936) comércio varejista de artigos domésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4763-601) comércio varejista de artigos esportivos; (4822-900) serviço de arrendamento e prestação; (8219-900) topógrafos; (4761-600) comércio varejista de livros; (4751-203) coleção de cartões; (7713-400) aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; (4755-501) comércio de tecidos; (4789-601) comércio varejista de tecidos, hipotermia e artesanatos; (4763-601) comércio varejista de brinquedos; (4756-300) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (4754-700) comércio varejista de móveis; (4751-701) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (4785-709) comércio varejista de outros artigos usados; (4723-700) comércio varejista de bebidas; (4744-600) comércio varejista de lingerie e ferreiros; (4789-009) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; (475-4009) comércio varejista de material de construção em geral; (4742-300) comércio varejista de material elétrico; (4781-400) comércio varejista de artigos do vestuário; (4813-600) impressão de material para outros usos; (8511-800) operação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática;

2º As demais cláusulas de contrato social permanecem inalteradas.
2º A vista da modificação ora ajustada e em conformidade com o que determina o art. 2036 e do art. 1040b(2007) os socios RESOLVEM, por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social ora ajustado, assim sem efeito o parte desafiada, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei número 1040b(2007) aplicáveis a este ramo societário, passa a ter a seguinte redação:


CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BIENSKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 021.508.269-09, identidade sob nº 8.476.942-0, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Belvíria, 1016 Bairro Mirante, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e C.P. 85605-400 e ALINE LAHANE PEZZATO BIELINSKI, brasileira, maior, natural de Siqueira - MG, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.069-25, identidade sob nº 8.676.061-7, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Verezaela, 150, Bairro Mirante, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e C. P. 85605-480, ambos socios componentes da sociedade mercantil que atua sob o nome comercial BIENSKI & SOUZA LTDA-ME, e têm sede e domicílio na Rua Tereza Camargo, 1015, Sala 01 - Bairro Vila Maria De'ani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e C.P. 85605-600, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 417593/865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e reforme segue:
1º A sociedade gira sob nome empresarial BIENSKI & SOUZA LTDA-ME, e sua sede e domicílio na Rua Tereza Camargo nº 1015, Sala 01 - Bairro Vila Maria De'ani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e C.P. 85605-600.

10

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original


Comissão de Licitação



42


BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/ME: 08.831.093/0001-27
 SUCUMDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2º. O capital social na valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE FAVIANE PIZZATO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3º. O objeto será (75-433) Comércio varejista de artigos para escritório e papeleria, (4761-093) comércio varejista de material escolar, (4751-101) comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-699) comércio varejista de produtos alimentícios em geral não especializados anteriormente, (4789-004) comércio varejista de produtos de limpeza, (4753-502) comércio varejista de artigos de amarrado, (4755-900) comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-602) comércio varejista de artigos esportivos, (8219-001) serviço de encadernação e plastificação, (8219-001) cópias, (4761-004) comércio varejista de livros, (4751-202) recarga de cartuchos, (4733-109) artigos de papeleria e equipamentos para escritório, (4755-501) comércio de relógios, (4789-004) comércio varejista de suvenires, baterias e artesanatos, (4763-601) comércio varejista de brinquedos, (4759-109) comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4759-109) comércio varejista de brinquedos, (4754-701) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-709) comércio varejista de outros artigos usados, (4723-700) comércio varejista de bebidas, (4724-401) comércio varejista de ferragens e ferramentas, (4739-099) comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-099) comércio varejista de material de construção em geral, (4712-100) comércio varejista de material elétrico, (4781-100) comércio varejista de artigos de vestuário, (4813-099) impressão de material para outros usos, (4711-800) reprodução e duplicação de documentos e de equipamento de laboratório.

4º. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5º. As quotas são não visíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas e, mesmo sem o consentimento do outro sócio, a quem for exigida em qualquer de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, tornando-se realizada a cessão delas, a alteração é imediata e definitiva.

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e de ALINE FAVIANE PIZZATO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, cedendo, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumindo obrigações seja em favor ou quantos dias quotas em de reais, bem como cessar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º. Ao tempo do cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas, juntamente de sua administração, procedendo à distribuição do montante do lucro líquido e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Município de Santo Ant. do Sudeste - RS

Confira com o original

05/12/15

Comissão de Licitações

BEIJNKI & SOUZA LTDA ME
CNPJ Nº 08.541.503/0001-17
SEGUNDA VITIFICAÇÃO CONTRATUAL

- 10. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
 - 10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou, ainda, dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
 - 11. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de "hora-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
 - 12. Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade, com suas atividades em curso, herdará os sucessores e o incapaz, não sendo possível, o interesse destes ou dos sócios herdeiros, o valor de seus haveres será apurado e dividido com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
 - Parágrafo único - O presente procedimento será adotado em todos os casos em que a sociedade se resolver em razão a seu sócio.
 - 13. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos legais, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação de sigilo ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
 - 14. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2013

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Almeida Tatiara Pezzatta Beltrão
Almeida Tatiara Pezzatta Beltrão

Testemunhas
Carlos Siqueira
Carlos Siqueira
RG: 7.758.880-1

Neiva Maria Severi
Neiva Maria Severi
RG: 1.213.591-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EM
SÓCIEDADES
Protocolo Nº 12.112/13, DE 13/11/2013



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
09/12/13
Comissão de Licitação

6

4
2
E

Handwritten signature

PROVA DE FÉRMENÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA GERAL DO REGISTRO NACIONAL



Paulo R. de Souza

Carteira Nacional de Registro

0.436.947 0

17/06/1998

121

PAULO ROBERTO DE SOUZA

PRIMEIRA NOME: FELICIA APARECIDA DE SOUZA

PRIMEIRO NOME: FRANC. BELIZÁRIO/PA

17/05/1984

CUMARCA: BEL. FERRAZ/PR, DA SEDE

C. NASC: 15110, LIMPOES, FOLHA: 248

Primo

CURTI/PR - PR

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

CPF

10.808.269-01



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA GERAL DO REGISTRO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL

CORREIOS

PR



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confem: com o original

03.12.15

199

Comissão de Fidejussão

PR

4

PR

20

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.833.608/0001-47
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/05/2007

NOME EMPRESARIAL

DELINKI & SOUZA LTDA - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO - VAREJA DE LANTASIA

LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBÉL

TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.29-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

82.19-9-01 - Fotocópias

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.89-0-01 - Comércio varejista de sapatilhas, bijuterias e artesanatos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

17.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

TIPO DE EMPRESA - Sociedade Limitada

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

ESTABELECIMENTO

R TENENTE CAMARGO

INSERIMENTO
1015

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP

85.605-090

BAHIA DE JACARAÍ

VILA MARIA DELANI

ALVARO

FRANCISCO BELTRÃO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO
(46) 3073-0076

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE VIGÊNCIA DO CADASTRO
18/06/2007

INSCRIÇÃO DE SUCESSOR CADASTRAL

INSCRIÇÃO DE SUCESSOR

DATA DE VIGÊNCIA DO SUCESSOR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 05/11/2015 às 20:25:01 (data e hora de Brasília)

133

E

Página: 1/2

30

Handwritten signature

Handwritten scribble

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

124

E

NUMERO DE INSCRIÇÃO
08.831.503/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
18/05/2007

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA - ME

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 95.11-8-30 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CODIGO DE TIPO DE ESTABELECIMENTO JURÍDICO
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

RAZÃO SOCIAL
R TEMENTE CAMARGO

CIDADE
1015
COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.845-090
Bairro
VILA MARIA DELAN

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

TELEFONE
1481 3524-8076

DATA DE REGISTRO
18/05/2007

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA ÚLTIMA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/05/2007

FORMA DE CONTRIBUIÇÃO

SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES

DATA DA ÚLTIMA SITUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de mar. de 2014.

Emitido no dia 05/11/2015 às 20:25:01 (data e hora de Brasília);

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



www.centerbel.com.br
 Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
 Francisco Beltrão - Paraná

bel 3524-9076

125

E

Locação de impressoras + Recarga de Toner e Cartuchos
 Suprimentos para informática + Livraria e Papelaria

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Belinki e Souza Ltda.
 CNPJ/MF Nº (08831603000147)
 Rua Tenente Camargo, nº 1015
 Bairro Presidente Kennedy
 Francisco Beltrão - PR
 Fone/e-mail: 46 35249076

Declaramos para todas as fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2011.

Francisco Beltrão 08 de Dezembro 2015

Paulo Rodrigo de Souza
 CNPJ/MF: 040.042013-00020000



08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
 Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
 Via Maria Deana
 85.605-030 Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Comunicamos que as informações aqui constantes foram verificadas nos livros desta Junta Comercial e são verdadeiras.

Nome Empresarial
BELING & SOUZA LTDA ME

Natureza Jurídica - UNIPERSONAL EMPRESARIAL LTDA

Número de inscrição no CNPJ	CNPJ	Data de Arquivamento do CNPJ	Data de emissão do Arquivamento
02.095.008-1	18.901.870/0001-97	10/05-2007	04/09/2007

Endereço Comercial (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, UF, CEP)
RUA TENEZ E CAMARGO, 1415 - VILA MARIA DELIA, FRANCOIA BELTRÃO, PR, 85.505-090

Objeto Social
 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA EXORTIONIO E FAMILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR,
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E EQUIPAMENTOS SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRICOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNACÃO E PLANTAS, CORTINAS, FOTOCOPIAR, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FORTIFICACAO, COMERCIO DE TÊXTEIS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BRINQUEDOS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVFIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS, USUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL FLETNICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESTICIDA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USUS, REPARACAO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital R\$	100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 924/2004)	Data de Fundação
CNPJ/MF REAIS:		Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participantes (nome completo, nº de inscrição de São Paulo, endereço completo, CPF/MF)	Participante (nome completo, nº de inscrição de São Paulo)	Admin. Estrada	Forma de Mandat
Paulo Roberto de Souza 047.082.584-9	047.082.584-9	Administrador	XXXXXXX
Almeida Santos Roberto de Souza 047.082.584-9	047.082.584-9	Administrador	XXXXXXX

Ativo Arquivamento	Classificação	Registro Ativo	Status
04/09/2007	Número: 0000552208	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXXXXXX

EMITE-SE: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO (EXCETO NO ME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO(S) STATUTÓ



[Handwritten Signature]
 Vitor Antônio Galvão
 RG: 82050.195-1

[Handwritten Signature]
 Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 08/12/07
 Comissão de Licitação



conterbel 3524-9076

www.conterbel.com

cont@conterbel.com.br

Av. Tenente Camargo, 1015 - Sala 02

Francisco Beltrão - PR

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

127

E

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831503000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076

O representante legal da empresa Belinki e Souza Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 08 de Dezembro 2015

Paulo Rodrigo de Souza
CPF: 039927618303535

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria D'Orv
85.005-095 Francisco Beltrão - Paraná

Handwritten signature and stamp area.

Handwritten signatures and initials.

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

128

E

CNPJ 84.797.315/0001-00

CAD/ICMS. 90323553-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370 Bairro - Centro - 85.601-030

Fone/Fax 48 3524 0844 e-mail: belonerh@gmail.com

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda.

CNPJ/MP Nº. 84.797.315/0001-00, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1370 Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-030

O representante legal da empresa Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.



Francisco Beltrão, 08 de Dezembro de 2015

Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda

CNPJ: 84.797.315/0001-00

Representante: Herlon Henrique Kuhl

RG nº. 4706818-5

CPF nº. 768.462.109-20

Sócio Proprietário

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.

CNPJ 84.797.315/0001-00

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370

Centro - CEP 85.601-030

Francisco Beltrão - PR

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, natural de Rio Negro - PR, nascido em 27/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370, Bairro Centro CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20, e IVANETE MORESCINI KUHL, brasileira, natural de Vere - PR, nascido em 23/08/1972, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370, Bairro Centro CEP 85.601-030, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.037.538-7 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 348.234.412-49, únicos sócios da empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370, Bairro Centro CEP 85.601- com CNPJ 84.797.315/0001-00 registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR, em 14/08/1991 sob NIRE 41202607929, primeira alteração contratual sob nº 982421453 de 26/08/1998, segunda alteração contratual sob nº 20040364887 de 04/03/2004, terceira alteração contratual sob nº 20060973838 de 28/03/2006, quarta alteração contratual sob nº 20109433955 de 04/10/2010, quinta alteração contratual sob nº 20124061290 de 31/05/2012, sexta alteração contratual sob nº 20145717496 em 19/09/2014, resolvem por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o objeto o ramo de:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 Comércio varejista de artigos de papelaria;
 Comércio varejista de livros;
 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 Serviço técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 Fotocópias;
 Serviços de encadernação e plastificação;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 Promoção de vendas;
 Comércio varejista de artigos esportivos;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confira com o original

10 de 115

Junta Comercial de Francisco Beltrão



Handwritten signature in blue ink



Handwritten signature in blue ink





HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

HERLON HENRIQUE KUHL, brasileiro, natural de Rio Negro - PR, nascido em 27/11/1971, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.706.818-5 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 768.462.109-20, e IVANETE MORESCINI KUHL, brasileira, natural de Vere - PR, nascida em 23/08/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.037.538-7 expedido pelo SSP/PR, e CPF nº 348.234.412-49, intcos socios da empresa HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601 com CNPJ 84.797.315/0001-00 registrada na Junta Comercial de Francisco Beltrão - PR, em 14/08/1991 sob NIRE 41202607929, primeira alteração contratual sob nº 982421451 de 26/08/1998, segunda alteração contratual sob nº 20040364887 de 04/03/2004, terceira alteração contratual sob nº 20060973838 de 28/03/2006, quarta alteração contratual sob nº 20109433955 de 04/10/2010, quinta alteração contratual sob nº 20124061290 de 31/05/2012, sexta alteração contratual sob nº 20143717496 em 19/09/2014, resolveu por este instrumento particular de contrato, alterar seu contrato pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME, com sede em Francisco Beltrão - PR, Brasil, a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1370, Bairro: Centro CEP 85.601-030.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 Comércio varejista de artigos de papelaria;
 Comércio varejista de livros;
 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
 Fotocópias;
 Serviços de encadernação e plastificação;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
 Promoção de vendas;
 Comércio varejista de artigos esportivos;
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dividido em 7.000 (sete mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 SOLARIS
 330
 Comissão de Licitação

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

HERLON HENRIQUE KUHL..... 6.300 QUOTAS..... R\$ 6.300,00

IVANETE MORESCHI KUHL, 700 QUOTAS..... R\$ 700,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios, nos termos da lei, é limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de agosto de 1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio HERLON HENRIQUE KUHL, com poderes de administrar, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse a limite fixado pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo 1º: No caso de falecimento de um dos sócios administradores o sócio sobrevivente continuará exercendo a administração da sociedade, de forma exclusiva, sem a interferência ou ingerência dos herdeiros e malher do sócio falecido, até a comunicação formal pela Comarca do endereço sede da empresa, acerca da conclusão do inventário dos bens do falecido, quando então, no prazo improrrogável de 180 dias a contar da comunicação os sócios deliberarão a respeito da administração da sociedade.

Parágrafo 2º: Enquanto não deliberado definitivamente acerca da administração da empresa, o sócio sobrevivente continuará exercendo normalmente a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os balanços gerais serão levantados em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Em caso de liquidação e dissolução da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios, representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, por virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Unidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferir com o original

30.128.115

Comissão de Licitações

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA - ME

CNPJ: 84.797.315/0001-00

NIRE: 41202607929

SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fú pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil, ficando eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão- PR para qualquer ação fundada neste contrato. E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, 15 de Junho de 2015.



HERLON HENRIQUE KUHLE



IVANETE MORSCHÉ KUHLE



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 20/06/2015
 EDO
 Comissão de Licitação

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.797.315/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/1991
NOME EMPRESARIAL HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BELTONER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papalaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1370	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-030	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	
ENDEREÇO COMERCIAL		TELEFONE (46) 3524-0844	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000		DATA DE ATUALIZAÇÃO ESPECIAL 00000000	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 08/12/2015 às 10:47:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACAO

HERLON HENRIQUE KIML

RG 4706.619-7
 DATA DE NASCIM. 27/11/1976

768.462.109-20

ODILON KIML
 MARLI TEREZINHA KIML

01950230151 11/08/2011 20/08/1981

FRANCISCO BELTRAO - PR
 28/08/2011

DETRAN - PRIPARANÁ

480088648

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 30/12/15
 BCG
 Comissão de Licitações

4.706.619-7
 27/11/1976

HERLON HENRIQUE KIML
 ODILON KIML
 MARLI TEREZINHA KIML

RIO NEGRO/PR
 COMARCA RIO NEGRO/PR, DA SEDE DO
 C.NASC 24389, LIVRO 084, FOLHA 102

27/11/1976

Carteira de Identificação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO ULIDEN - FOMENTO DO PARANA

HERLON H. KIML

CARTÃO DE IDENTIFICACAO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

HERLON HENRIQUE KIML

768462109-20
 27/11/76

Este documento é o representante do registro no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e suscitado por qualquer outro nome previsto na legislação vigente.

HERLON HENRIQUE KIML

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 27/11/76

Handwritten signature

E 2

Handwritten marks

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten circle

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA

CNPJ 84.797.315/0001-00

CADICMS. 90323593-42

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1370 Bairro - Centro - 85.601-030

Fone/Fax 46 3524 0844 e-mail herloner.h@gmail.com

FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda.

CNPJ/MF N°. 84.797.315/0001-00, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1370 Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601-030.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão, 08 de Dezembro de 2015.

Herlon Henrique Kuhl
& Cia. Ltda.

CNPJ 84.797.315/0001-00

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370

Centro - CEP 85.601-030

Francisco Beltrão - PR

Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda.

CNPJ 84 797 315/0001-00

Representante: Herlon Henrique Kuhl

RG nº. 4706818-5

CPF nº. 768.462.109-20

Sócio Proprietário

Herlon



E

V

/

50

2



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARGO

136

E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início da Atividade
4120260792-9	04.797.315/0001-00	14/06/1991	15/06/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1370, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-870

Objeto Social

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Fotocópias;
- Serviços de encadernação e plastificação;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- Promoção de vendas;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

Capital: R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
7.000,00 (SETE MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R\$	Microempresa	Indeterminado
7.000,00 (SETE MIL REAIS)		

Sócio-Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato	Administrador	Término de Mandato
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	
HERLON HENRIQUE KUHL 799.492.109-20	5.300,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
IVANETE MORESCHI KUHL 148.284.412-49	100,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 24/06/2015	REGISTRO ATIVO
Atto: ALTERAÇÃO	Status
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 06 de novembro de 2015

15/060850-1

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten signature and initials

Handwritten signature



E



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

À POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 03.958.284/0001-11 sediada a Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste-SC.

Credenciamos o(a) Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 5333421 e CPF sob nº 88456757187, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a oresente

São Miguel do Oeste – SC, 01 de Dezembro de 2015



GILBERTO PEDRO BERTE
Socio Gerente
627 117.179-68

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 03.958.284/0001-11
Rua Alm. Barroso, 684, 684-174
689 000-000 São Miguel do Oeste - SC

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada do documento de identificação com foto).

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Cumpra os Deveres de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
Nº de Inscrição: 03.958.284/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE EMISSÃO: 24/07/2006	
RAZÃO SOCIAL: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - ME			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (CNPJ ESPECIALIZADO): POTENCIA INFORMATICA			
CODIGO DE TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CODIGO DE TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA: 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-4-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-0-09 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-1-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.50-6-09 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.69-0-01 - Comércio varejista de livros, jornais e periódicos 95.14-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calculadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 71.31-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 47.82-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.62-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-1-09 - Comércio varejista de materiais elétricos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.25-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
TIPO DE SOCIEDADE DA EMPRESA (CNPJ): 209-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
PROPRIETÁRIO: R ALMIRANTE BARROSO		QUALIFICAÇÃO: ENF	
CPF: 03.900-000		COMPL. SOCIAL: SAO MIGUEL DO OESTE	
UF: SC		CEP: 89.000-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO:		TELEFONE:	
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA			
		DATA DE EMISSÃO: 24/07/2006	
SITUAÇÃO ESPECIAL:			
		DATA DE EMISSÃO: 24/07/2006	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de maio de 2011.

Emissão em dia 01/12/2015 às 16:36:55 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta GSA - Capital Social

Voltar

Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 01 de Dezembro de 2015





Gilberto Pedro Berte
CPF: 627.117.179-68
Sócio Gerente

POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.958.284/0001-11
RUA ALM. BARROSO, 684
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX: (049) 3622-0135 – 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br



POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP
Rua Almirante Tamandaré, 684 centro –São Miguel do oeste-SC
CNPJ: 03.958.284/0001-11

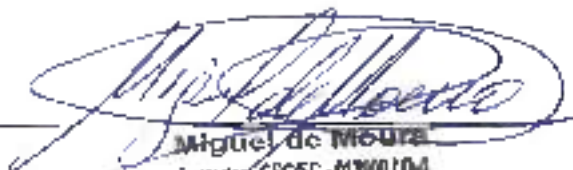
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA – EPP, estabelecida na Rua Almirante Tamandaré, 684, Centro, São Miguel do Oeste, SC, CEP 89 900-000. CNPJ nº 03.958.284/0001-11, representado pelo Sócio Administrador Sr GILBERTO PEDRO BERTE, CPF nº 627.117.179-68 e pelo seu Contador Sr MIGUEL DE MOURA, CPF nº 296.079.069-34. Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa acima citada é **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** e Optante pelo Simples Nacional

E por ser verdade assinamos a presente declaração

São Miguel do Oeste, SC, Outubro /2015



GILBERTO PEDRO BERTE
SÓCIO ADMINISTRADOR



Miguel de Moura
Contador CROSC - 01300104
CPF 296.079.069-34

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA,
CNPJ: 03.958.284/0001-11
Rua Almirante Tamandaré, 684
- São Miguel do Oeste - SC





E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início da Atividade
42202863175	03.958.284/0001111	24-07-2000	14-07-2000
Endereço Completo (Logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF - CEP) RUA ALMIHANI BARROSO, 644 - CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.500-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRÔDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO (BAZAR), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHEIRO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRÔDOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminada
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GILBERTO PEDRO RERTE 027.117.178-65	49.500,00	SÓCIO	Administrador
C. FITON DA SILVA 087.990.759-57	500,00	SÓCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/08/2010 Ato: ALTERAÇÃO		Educação REGISTRO ATIVO	
Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS(SITUAÇÃO)		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 27 de outubro de 2015

Eu,
Confiro e assino.

André Luiz de Rezende

Cartório Registrador, Florianópolis
 Certificado pelo teste de validade de assinatura eletrônica



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 7.200-2,
 de 26 de agosto de 2005.

Documento Assinado Digitalmente 27/10/2015
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 CNPJ: 82.562.848/000132

Você deve instalar o certificado da JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/certificanc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE SC



EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIA

Rua Almirante Balthazar, 288 Fone (043) 822-0747 Fax (043) 822-1401

LIVRO Nº 1044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007946

PROCURAÇÃO que faz(om): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA & CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, como adiante se declara:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante vem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fátima da Silva, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.956.284/0001-11, com sede na Rua Almirante Balthazar, 884, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTÉ**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1987, filho de Osvaldo Berté e Salla Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.983-SSP-SC, expedida em 30/10/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.170-88, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1188, Bairro Progresso, nesta Cidade, reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(a) me foi dito que nomeia(m) a constituí(em) como seu(s) bastante(s) procurador(es): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zimar Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 6.333.421-0ESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.587.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 185, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses de(a) outorgante; podendo comprar e vender, a vista ou a prazo mercadorias de seu comércio; emitir duplicatas; extrair featuras; assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, aceitar, endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avaliando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convenienciar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber todo quanto seja devido ao(a) outorgante; promover cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social; representar o(a) outorgante perante a Justiça do Trabalho, com amplos poderes, pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representar em Processos de licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura das envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos; assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; consultar procurador com poderes gerais para o fato que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi lido, autografado e assinado dispensando a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Provimento nº 221/1 do TJSC/Sc, em 13/09/2005, Estrevente, o digital conferi, rubricava, dou fé e assino em público e raso. - (Emolumentos R\$ 25,35, pelo R\$ 0,70 = R\$ 26,05). -
Em Test. da verdade.

São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2005.

CLARI FÁTIMA DA SILVA
ESCREVENTE

GILBERTO PEDRO BERTÉ

Tabelionato de Notas e Protestos
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIA
Rua Almirante Balthazar, 288
São Miguel do Oeste - SC



Comissão de Licitações
0312115
Conferido com o original
de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'E' and '29'.

MINISTÉRIO DA FOMENTO
SECRETARIA DE FOMENTO REGIONAL
COORDENADORIA DE FOMENTO PARA O OESTE
RUA SERRA LÉOA, 100 - FLORESTAL - FORTALEZA - CE

CIO

SECRETARIA DE FOMENTO REGIONAL

143

E

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: C/C

VALOR: R\$ 1.179,00

524.117.1.179/88

GILBERTO PEDRO BERTÉ

18.12.67

0920385-2
18-10-90
ABRIL S. M. OESTE

ARLITA MARIA FAGUNDES
R. M. BERTÉ

Gilberto Pedro Berté

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL: 18/E.2.525.693 DATA DE EMISSÃO: 30.10.1989

NOME: GILBERTO PEDRO BERTÉ

FILIAÇÃO: Deonísio Berté
Sélio Berté

LOCALIDADE: SÃO MIGUEL DO OESTE-SC DATA DE NASCIMENTO: 18.12.1967

DOIS CRÓQUIAS: Cert. Naso. N. 706-1 SA=18.12
Cert. Lopes-Baptista-SC Oest
927 117 179-68 -SC

de Marisele Schweser
Mat. 188.508

Resp. Setor Identificação: [Assinatura]

LEI Nº 11.5 DE 20/9/61

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Gilberto Pedro Berté

CARTÃO DE IDENTIDADE

original
30/9/88

Município de Santo Ant. do Sul-Oeste - Ph
Compare com o original
03112115
[Assinatura]
Comissão de Licitação



mauro Cabral
[Assinatura]

[Assinatura]

E a

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1165 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000, CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1980, comerciante, CPF nº 884.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1º Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2º Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, portador da cédula de identidade nº 5.092.059 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único -- O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais),

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3º Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

Cleiton da Silva

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confira com o original

002112

Comissão de Licitações

E

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO, BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

3ª. O objeto social é de: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

4ª. O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Julho de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

[Handwritten signatures and initials]

Cartório de Santo Antônio do Sul - PR
Contato com o original
03/12/15
Cartório de Intercâmbio

Cleiton da Silva

[Handwritten signatures and initials]

E

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se estas é vendida, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berté
Gilberto Pedro Berté

Cleiton Ricardo Lazarotto
Cleiton Ricardo Lazarotto

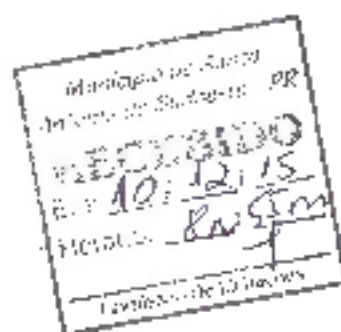
Cleiton da Silva
Cleiton da Silva

Junta Com. de Santa Cat. do Suldeste - PR
em 30/05/2010 com o original
03/12/10
Junta Com. de Leilões

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/08/2010 SOB Nº 20101450315
Protocolo: 101145081-5, DE 31/05/2010
Empresário: 2 0246317 9
POTASSOTA COM P. INFORMATICA
LTDA ME -
MONIQUE CLAUDEM PHILAPI
SECRETARIA GERAL

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'E' and other illegible scribbles.

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná



À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O representante legal da empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 09 de Dezembro de 2015.



 Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233 733-0 - SSP/PR
 Proprietário



 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, nº 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CARTELA DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

148

Nome: ~~XXXXXXXXXX~~

GILSON GILBERTO LISB

29.10.69

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Nome: GILSON GILBERTO LISB

CPF: 92.310.7565

Endereço: Rua ...

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

92.310/7565

18/01/81

APR 1981 - BELTRAC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCOESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

10/12/15



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.860/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
48.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.85-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-98 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
48.41-8-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
95.11-3-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, limpeza e conservação doméstica
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
48.41-8-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580

COMPLEMENTO

ANTONIO ANTONIO DO RODRIGUEZ
SUPERVISOR COMERCIAL
10.12.15
4

CEP
85.601-720

BARRIO/DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO SUPLENTE

TELEFONE
(46) 3524-0548

UNIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (UF/RJ)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

NOTAS DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

8

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

150

Emitido no dia 04/12/2015 às 16:34:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

151

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 04.255.660/0001-74
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
 GILSON GILBERTO LISE - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.58-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 48.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
 R SAO MATEUS

NÚMERO
 580

COMPLEMENTO

CEP
 85.601-720

BARRIO/CISTRITO
 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
 FRANCISCO BELTRAO

UF
 PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
 (46) 3524-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/12/2015 às 16:34:09 (data e hora de Brasília)

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

152

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 04.265.860/0001-74
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
 SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 29/01/2001

TIPO DE EMPRESÁRIO
 GILSON GILBERTO LISE - ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 48.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 46.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 48.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

ENDEREÇO
 R SAO MATEUS

NÚMERO
 580

COMPLEMENTO

CEP
 85.601-720

BARRIO/DISTRITO
 INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
 FRANCISCO BELTRAO

UF
 PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
 (46) 3624-0546

INTE FEDERAL INO RES CONSUELIEFRI

SITUAÇÃO CADASTRAL
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 29/01/2001

NOTAS DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/12/2015 às 16:34:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/12/2015

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 09 de Dezembro de 2015.

Gilson Gilberto Lise
 RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

04.255.660/0001-74
 GILSON GILBERTO LISE
 Proprietário da
 Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 4110520773-0		NIRE DA FILIAL (inscrição somente se não houver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo ou abreviado) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (nome) ANTONIO BOAVENTURA LISE		MULHER LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (em estado de residência) 29-10-1969		CPF (número) 559 591 259-20	
ENDEREÇO (com número de casa, rua, bairro, cidade, estado e CEP)			
RUA SÃO MATEUS		CEP 85601720	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO II ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		MUNICÍPIO 860	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
GÊNERO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL, por extenso QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICRA) 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DE CARTÃO, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMÉSTICO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	

DATA DE REGISTRO DOS NÚMERAIS 18/02/2014	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL PÚBLICA <input type="checkbox"/> PRIVADA <input type="checkbox"/>
---	---	---	---

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - JUCESP
 GILSON GILBERTO LISE - ME
 18/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

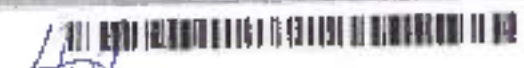
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
 Victor A. Galvão
 RG 8 050.195-1

24 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/02/2014
 SOB NÚMERO 2014138263
 PRODUZIDA EM 14/138263-1 DE 21/02/2014

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SPOE 4113520776-0		NIRE DA SPOE (preencher somente se não for o mesmo)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO DE AVENLURA LISE		MÃE LADJANIPA LISE	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 28/10/1969		ORGÃO EMISOR SSP	
ESTADO CIVIL (se não for o mesmo, preencher no campo seguinte)		UF PR	
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		Cidade SBO	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CEP 85601722	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCLUI NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		Cidade SBO	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CEP 85601720	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por classes) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4693100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ALFARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COZINHA E TRAVESEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INICIAÇÃO DAS ATIVIDADES 19/07/2001		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	
ASSINATURA DA FIMBA DO EMPRESÁRIO (com o nome completo e rubrica) GILSON GILBERTO LISE - ME		GRANDEza (preencher se não for o mesmo) MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO	
DATA DO REGISTRO 19/02/2014		MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRAO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO REGISTRADO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 2014-03526-5 Protocolo: 141382556, DE 19/02/2014 Endereço: Av. J. G. de Oliveira, 6 85601-720 - SBO - PR	
Victor A. Galvão RG 8.050.395-1 24 FEV 2014		SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não, alterada e/ou)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
GRÃO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS DO (CASO) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia, mês, ano de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (nome) 52357330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CEP (Número) 697.691.269-20			
ENDEREÇO FUNDADO (sem o número do imóvel e o número do imóvel)			
QUALIFICAÇÃO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		CLASSIFICAÇÃO DO INDUSTRIAL	CEP 65801723
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO 002	DESCRIÇÃO DO TIPO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		CLASSIFICAÇÃO DO INDUSTRIAL	CEP 65801730
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
E-MAIL gilson@vsn.com.br			
VALOR DO CAPITAL R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por inteiro) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4893100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOMÉSTICO, MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 19/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE BENS DO PATRIMÔNIO DO SUJEITO NIRE N-170	
ASSINATURA DA PRIMA DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILSON GILBERTO LISE - ME		NÚMERO DE BASTÃO DO SUJEITO 10/12/15	
DATA DE EMISSÃO 19/02/2014		CLASSIFICAÇÃO DO SUJEITO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/02/2014 SOS NÚMERO: 20141382335 Protocolo: 14/138263-8 DE 11/02/14 Empresa: 4110520775-0 Grupo: Gilson Lise - ME SERGIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL		





E

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110570775-0		NIRE DA FILIAL (quando houver) de ato, endereço e data	
NOME DO EMPRESÁRIO (conjugado com o(a) cônjuge) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS DO CASAMENTO COMUNHO PARCIAL		
FILHO DO(a) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(FILHA) LADAMIRA LISE	
DATA DO EM (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52307330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CNPJ (Número) 097.091.358-23			
Endereço FONE (Cidade de inscrição) sempre ou data de termo			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (Rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (Rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 560
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 10NAE Financ	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES; LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: MÁQUINAS, FERRAMENTA, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRFRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL (se houver) de ato, endereço e data	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilson Gilberto Lise - ME		NÚMERO DE FOLHA DO REQUERIMENTO DO BUDGETE 10.1217	
DATA DE REGISTRO 19/02/2011		COMISSÃO DE EMPRESÁRIOS	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.850.195-1 24 FEB 2011		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2011 SOB NÚMERO: 2011413825 Protocolo: 14/136303-5. OE: 201102271 SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		MUNICÍPIO DE BELTRÃO (para empresas inscritas no CNPJ - NIRE de 1 a 999.999.999)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (de acordo) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(Mãe) LAZARINA LISE	
DATA DE NASCIMENTO (dia, mês e ano) 29/10/1968	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 52337330	ÓRGÃO EMITIDOR SSP	UF PR
CNPJ (Número) 697.691.259-77			
ENDEREÇO PARA envio de correspondência (se não for o mesmo)			
ENDEREÇO NA (CORRETORES rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 80601720
NOME (CIVIL) FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
TIPO DO EVENTO 002 ALTERAÇÃO	EVENTO 221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85001720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilson@wlink.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 1046 FICAT 6693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPÉÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBITIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.600/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO DE LÍQUIDAÇÃO DE CONTRATO NIRE anterior	
NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME		MUNICÍPIO DE BELTRÃO, PARANÁ 2012/15	
DATA DE ABERTURA 19/02/2007		NOME DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8050195-1		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/07/2011 SOB NÚMERO 20111382415 Protocolo 14134263-8, DE 21/02/2007 SEBASTIÃO MONTA SECRETÁRIO GERAL	
24 FEV 2011			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (se houver, informar na aba Filiais e Filia)	
NOME DO EMPRESÁRIO (EMPREGADO NÃO AUTORIZADO) GILSON GILBERTO LISE			
RAZÃO SOCIAL BRASLEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
RAZÃO DO EMPREGO DE AUTORIZADO 29/10/1998	IDENTIFIC. (Número) 52337330	Código Empresa 58P	UF (Estado) PR CPF (Número) 697.091.259-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
COMUNICAÇÃO NA JORNADA DO REG. Nº. 01 - 01/1 RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601723
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, e não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
TIPO DE MODIFICAÇÃO DO ATU 002 ALTERAÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (ENCIETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (Rua, Av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (CNAE Principal) 4829100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOXS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS CERÂMICOS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (CNAE Secundária) 4842702 4043301 3101200 4530705 4530703 4792202 4543302 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.880/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE BENS OU DE FUNDOS DE OUTRO ESTAB. DE BENS NENHUMA	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (EMPREGADO NÃO AUTORIZADO) GILSON GILBERTO LISE - ME		AMOUNT ANTERIOR DO BUDGETO CLASSIFICADO COM O ORÇAMENTO 10.12.13	
DATA DE ASSINATURA 19/02/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 21 FEB 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 25/02/2014 SEU NÚMERO: 20141382635 Protocolo: 14138263-5, DE 21/02/2014 Endereço: R. S. 40/0718-0 85601-720 - BELTRÃO - PR SEBASTIÃO MOUTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520773-0		NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE HOUVER FILIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO (SOBRENOME SEM SOBRENOME) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se houver) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (PAI) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(MÃE) LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/10/1968	IDENTIFICAÇÃO (CPF) 52337330	Grado Escolar SSP	CPF Número 097.021.259-20
EMANIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO EM (LUGAR DO RUA, BR., ETC.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		TIPO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LUGAR DO RUA (LUGAR DO RUA, BR., ETC.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO		TIPO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) QUINZE MIL REAIS	
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (Princ.) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA POLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA,		
4699902 4744006 4679907 4781003 4647901 4744095 4744036 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ICMS 04.255.680.0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO DE FORMAL DE OUTRA LEI NÃO	QUANTIDADE DE EMPRESAS 1
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBUQUE-SE E ARQUEVE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011		AUTENTICADO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2011 SOL NÚMERO 28161382635 Protocolo: 40138263-6, DE 21/02/2011 DIRETOR: ELI GONZALEZ QUADRA GRANDE Lise - ME SERGIANO MINTA SECRETARIO GERAL	



Secretaria de Micro e Pequena Empresa, da Presidência da República
Secretaria de Registro e Compliance
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME/DE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher sempre se aplicável a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem acentuação) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em opção) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		FILHA DE (mãe) LADAMARA LISE	
NÚMERO DO CPF (sem o dígito de verificação) 281.019.609		NÚMERO DO RG (sem o dígito de verificação) 52337300	
CATEGORIA DE REGISTRO (se aplicável) EMPRESÁRIO		CATEGORIA DE REGISTRO (se aplicável) EMPRESÁRIO	
CATEGORIA DE REGISTRO (se aplicável) EMPRESÁRIO		CATEGORIA DE REGISTRO (se aplicável) EMPRESÁRIO	
ENDEREÇO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 500	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
EVENTO 001: DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO		EVENTO 021: DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE RAZÃO (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 002: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO 022: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 500	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (Principal) 4693100		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (Secundária) 4741000	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011		NÚMERO DE REGISTRO NA CANTINA 04.255.000/0001-74	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilson Gilberto Lise - ME		RECONHECIMENTO DA ASSINATURA 20/12/15	
DATA DE EMISSÃO 19/02/2011		MUNICÍPIO DE FRANCO BELTRÃO COMISSÃO DE REGISTRO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG 8.050.195-1 24 FEV 2011		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. 24/02/2011 SOL Nº. 201143382635 Protocolo: 14/138263-5, DE 27/02/2011 SEBASTIÃO NÓTTA SECRETÁRIO GERAL	





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início da Atividade
4110520775-0	04.235.660/0001-74	29/01/2001	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR. 85 801-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHONARIA E TRAVESSEIROS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENDERTES E OUTROS IMPRESSOS;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
 LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PIQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LAMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS, FERRAMENTA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMERAS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;

10/12/15
 SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) CNPJ
4110520775-0 06.258.660/0001-74

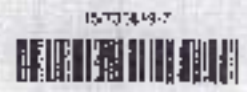
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORÊS, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

Capital: R\$ 16.000,00 (QUINZE MIL REAIS) Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa

Último Arquivamento Data: 24/02/2014 Número: 20141352635 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE Identidade: 52337330,9SP/PR CPF: 897.681.269-20
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de novembro de 2015



L. Bógus

L. FREITAS BOGUS SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Victor Antônio Graiva
RG: 050.195-1

MANUSCRITO DE SUJEITO ANTERIOR DO SUJEITO
CONFERE COMO ORIGINAL
10/12/15
COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

164 E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
DATA DE ABERTURA: 10/12/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: HERLON HENRIQUE KÜHL E CIA LTDA
CNPJ: 84.797.315/0001-00
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1370 CENTRO
FONE/FAX: 46 3524 0844

Município de São José do Rio Preto
Antônio do Siqueira
RECEBUE
Em: 10/12/15
Horário: 14:15
Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.797.315/0001-00; Fornecedor: Hellen Henrique Kuhl e Cia Ltda; Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1370 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP:85601-030; Telefone: 4036240844; Fax: 4636240844; Celular: 4099743189; E-mail: betoner h@gmail.com; Contador: Valinei Mari Pastre; Telefone contator: 4630554704

RG: 47068185; CPF: 768.462.100-20; Agência: 616-5 - Banco do Brasil - Francisco Beltrão/PR; Conta: 43967-3; Telefone representante: 4636240844; Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Table with columns: Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtd, Unid., Preço Máximo, Marca, Preço Unitário, Preço Total. Contains 23 items including various printer models like HP LaserJet, Brother, and Samsung.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a date stamp '2015/04/28'.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 84.797.315/0001-00 Fornecedor: Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda E-mail: befoner.h@gmail.com
 Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 370 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone: 4635240844 Fax: 4635240844 Celular: 4699743199
 Inscrição Estadual: 9032359242 Contador: Valmir Neri Pasire Telefone contador: 4630354704

Representante: Herlon Henrique Kuhl RG: 47068186
 Endereço representante: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1370 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030 Telefone representante: 4635240844
 E-mail representante: befoner.h@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 618-5 - Banco do Brasil - Francisco Beltrão/PR Conta: 43967-3

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	F	LA CÜR AZUL 1ml. Técnica T27411 SOMENTE ORIGINAL	10,00	ROLO	100,25	brother			100,25	1.002,50
002	F	LA CÜR BRANCA 1ml. Técnica T27411 SOMENTE ORIGINAL	10,00	ROLO	130,25	brother			130,25	1.302,50
003	F	LA CÜR VERDE 1ml. Técnica T27411 SOMENTE ORIGINAL	10,00	ROLO	138,50	brother			138,50	1.385,00
004	F	la nylon pl impressora multifunç impressoras Epson 24.300	10,00	CAIX	12,00	masierprint			12,00	120,00
005	F	la nylon pl impressora multifunç impressoras Epson 24.300	4,00	UN	41,95	masierprint			41,95	167,80
006	F	Impressora Epson F-4100	6,00	UN	400,00				0,00	0,00
007	M	Kit de cartucho de tinta 1 - X-100 1 - 4 cartuchos LX 130 cor plus e cyan mark ps801	10,00	UN	230,00	microjet			250,00	2.500,00
008	M	Kit de cartuchos de tinta Epson 140 com 4 unidades	20,00	UN	210,95	reth			210,95	4.219,00
009	M	INKJET 1100 (T3 PRIPORT) ORIGINAL	20,00	UN	150,35	epsh			150,35	3.007,00
010	M	TINTA PRETA TPO T70 PRIPORT 500ML SOMENTE ORIGINAL	2,00	UN	290,00				0,00	0,00
<p>PREÇO TOTAL DO LOTE: 86.274,16</p> <p>TOTAL DA PROPOSTA: 86.274,16</p>										

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 dias

Herlon Henrique Kuhl e Cia Ltda
 CNPJ: 84.797.315/0001-00

Herlon Henrique Kuhl
 & Cia. Ltda.

CNPJ 84.797.315/0001-00

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1.370

Centro - CEP 85.601-030

Francisco Beltrão - PR

166

7

167 E

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n. 01)

PREGÃO PRESENCIAL N° 098/2015

DATA DE ABERTURA: 10/12/2015, as 9:00 horas

NOME DO PROPONENTE: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ: 08831603000147

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015

PHONE/FAX: (41) 35249074

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
 Em 10/12/15
 Horário: 10h53
 Comissão: A. Viriato

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.831.603/0001-47 Fornecedor: HENRIQUE SOUZA LTDA
 Endereço: RUA TRAFANTE CARVALHO VIEIRA - PRESIDENTE KENNEDY - FRANCO DO BO TRAIÇÔIS - CEP 55205-020 Telefone: 46 35241006 Fax: 46 35241009 Celular: 46 922340774
 Inscrição Estadual: 5545432900 Cantador CARLOS RUILE RG: 84308420 Telefone contator: 46 3524 7062
 Representante: ISIDORO RODRIGO DE SAUTTA CPF: 347.508.259-20 RG: 84308420 Telefone representante: 46 35243070
 Endereço representante: RUA SÁBOTE CARVALHO VIEIRA - PRESIDENTE KENNEDY - FRANCO DO BO TRAIÇÔIS - CEP 55205-020
 E-mail representante: conluc@hqs.com.br Agência: 610-5 - BANCO DO BRASIL - HUANUCO BELTRACARR - Conta: 45155 X
 Banco: FIESC

Participante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte para obter os benefícios da lei complementar nº 120/2006
 Lote: 01 Lote 001

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Quant.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
005	Paquete de 100 folhas de papel sulfite A4, 70g/m², branco, sem bordas, sem gramatura, sem marca, sem fio, sem perfuração, sem adesivo, sem cola, sem fita, sem grampo, sem alfinete, sem clipe, sem pasta, sem envelope, sem papel cartão, sem papel vegetal, sem papel seda, sem papel kraft, sem papel celofane, sem papel acetato, sem papel alumínio, sem papel canson, sem papel cartão, sem papel vegetal, sem papel seda, sem papel kraft, sem papel celofane, sem papel acetato, sem papel alumínio, sem papel canson	UN	100	41,00	BRUNNEN	41,00	4100,00
006	Paquete de 100 folhas de papel sulfite A4, 70g/m², branco, sem bordas, sem gramatura, sem marca, sem fio, sem perfuração, sem adesivo, sem cola, sem fita, sem grampo, sem alfinete, sem clipe, sem pasta, sem envelope, sem papel cartão, sem papel vegetal, sem papel seda, sem papel kraft, sem papel celofane, sem papel acetato, sem papel alumínio, sem papel canson	UN	100	40,00	BRUNNEN	40,00	4000,00
007	Paquete de 100 folhas de papel sulfite A4, 70g/m², branco, sem bordas, sem gramatura, sem marca, sem fio, sem perfuração, sem adesivo, sem cola, sem fita, sem grampo, sem alfinete, sem clipe, sem pasta, sem envelope, sem papel cartão, sem papel vegetal, sem papel seda, sem papel kraft, sem papel celofane, sem papel acetato, sem papel alumínio, sem papel canson	UN	100	28,00	BRUNNEN	28,00	2800,00
008	Paquete de 100 folhas de papel sulfite A4, 70g/m², branco, sem bordas, sem gramatura, sem marca, sem fio, sem perfuração, sem adesivo, sem cola, sem fita, sem grampo, sem alfinete, sem clipe, sem pasta, sem envelope, sem papel cartão, sem papel vegetal, sem papel seda, sem papel kraft, sem papel celofane, sem papel acetato, sem papel alumínio, sem papel canson	UN	100	22,00	BRUNNEN	22,00	2200,00
PREÇO TOTAL DO LOTE							13100,00
1014 - TAXAS DE SERVIÇOS							72.060,86

Valor de entrega: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 dias

FELIX DE SOUZA TOA
 CNPJ: 08.831.603/0001-47

08.831.603/0001-47
DELINKI & SOUZA LTDA.
 Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
 Vila Maria D'Almeida
 65.605-000 Francisco Beltrão - Paraná

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 08.821.603/0001-47 Fornecedor: BRUNKE S&C LTDA
Endereço: RUA BENEFITÂNCIA CARMOLO 1015 - PRESIDENTE KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO, PR - CEP: 85905-030 Telefone: 46.33346161 Fax: 46.35249275 Caixa Postal: 8594049514
Inscrição Estadual: 1594482890 Contador: CARLOS SULTI F Telefone contator: 46.35241312

Inscrição Municipal: 981104000147 E-mail: centelberli@brunke.com.br RG: 94369423
Endereço representante: RUA TRINTEI CARMOLO 2015 - PRESIDENTE KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO, PR - CEP: 85905-030 Telefone representante: 46.35240070
Endereço representante: CENTRO BARRAGEM CONTABIL Contato: 55155 X Data de abertura:

CPF: 680.505.265/05 Agência: 616 D. SÃO MIGUEL HRSAL - FRANCISCO BELTRÃO, PR - Contato: 55155 X

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Materiais	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Margem	Preço Unitário	Preço Total
001	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
002	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
003	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
004	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
005	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
006	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
007	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
008	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
009	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
010	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
011	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
012	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
013	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
014	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
015	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
016	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
017	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
018	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
019	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
020	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
021	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
022	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
023	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
024	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
025	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
026	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
027	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
028	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
029	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
030	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
031	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
032	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
033	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
034	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
035	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
036	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
037	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
038	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
039	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
040	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
041	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
042	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
043	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
044	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
045	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
046	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
047	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
048	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
049	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00
050	Artesanato em madeira - artesanato em madeira - 300	300	UN	163,50	0%	163,50	49.050,00

Handwritten notes and signatures, including a large signature at the top right and various stamps and initials.

Handwritten stamp: 08.831.603/0001-47
BRUNKE & SOUZA LTDA
Rua Tessara Cezariza 1015 - São João

Handwritten address: Rua Tessara Cezariza 1015 - São João

Handwritten phone numbers: 46.35241312, 46.35240070

170

E

Handwritten scribbles and signatures at the bottom of the envelope.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
DATA DE ABERTURA: 10/12/2015, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: MATRIX CARTUCHOS LTDA
CNPJ: 04560284/0001-92
ENDEREÇO: AV. MORANGUEIRA 162, VILA SANTO ANTONIO -
MARINGÁ-PR - CEP: 87030-300
FONE/FAX: 044-32677771

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 10/12/15
Morário: *[Handwritten Signature]*
Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.282.390/00-05 Fornecedor: MATRIZ CARRECHINHO - LTDA
 Endereço: AV. BRUNO BARRETO, 52 - VILA SANTO ANTONIO - MOJINGUÁ - CEP: 020-700
 E-mail: matriz_carrechinho@carrechinho.com.br
 Telefone: (11) 2577-7111 Fax: (11) 2577-7111 Contato: 4-55-427610
 Contador: CLAUDIO MARQUES RODRIGUES
 Telefone contador: (11) 2577-9994

Representante: LOM PAGMO
 CPF: 43.963.729-42 RG: 2192466
 Endereço representante: RUA RAYDONAL JARDIM ALVOSOLA - MOJINGUÁ - CEP: 020-337
 Telefone representante: 04432221333

Agência: 399-9 - C/CAD - MÉRITUM
 Razon: 1 - DE
 E-mail representante: lom.pagmo@meritum.com.br
 Data de abertura: 07/07/2015

Fornecedor cadastrado (ou) sua empresa ou empresa de prestação para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Preço unit. R\$	Preço total R\$
001	Arroz branco tipo 1, 1kg	100	0,75	75,00	ARZ	75,00	75,00
002	Macarrão tipo 414, 1kg	100	0,75	75,00	MAC	75,00	75,00
003	Óleo de soja, 1kg	100	0,75	75,00	OLE	75,00	75,00
004	Farinha de trigo, 1kg	100	0,75	75,00	FAR	75,00	75,00
005	Leite condensado, 1kg	100	0,75	75,00	LEI	75,00	75,00
006	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
007	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
008	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
009	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
010	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
011	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
012	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
013	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
014	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
015	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
016	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
017	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
018	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
019	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
020	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
021	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
022	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
023	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
024	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
025	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
026	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
027	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
028	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
029	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
030	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
031	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
032	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
033	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
034	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
035	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
036	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
037	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
038	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
039	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
040	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
041	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
042	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
043	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
044	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
045	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
046	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
047	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
048	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
049	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
050	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
051	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
052	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
053	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
054	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
055	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
056	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
057	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
058	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
059	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00
060	Doce de leite, 1kg	100	0,75	75,00	DOE	75,00	75,00

171

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten signature and stamp]

Município de Santo Antonio do Sul, RS.

Pregão Presencial 98/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.580.284/0001-93 Fornecedor: MATRIX CARTUCHOS LTDA Email: mtr@matrixltda.com
 Endereço: AV. MORANGUEIRA, 182 - VILA SANTO ANTONIO - MARINGÁ - PR - CEP 87038-310 Telefone: 41.351.7171 Fax: 41.351.7171 Celular: 41.351.7550
 Inscrição Estadual: 04252550

Representante: LEON J. C. M. RG: 33039963 Telefone contato: 41.351.7550

Endereço representante: RUA MOY. NIRO 211 - JARDIM LINDA - MARINGÁ - PR - CEP 87025-390 Telefone representante: (41) 351.7171

E-mail representante: mtr@matrixltda.com

Banco: 1 - br Agência: 0244 - CARGO: REPRESENTANTE Conta: 2416/ Data de abertura: 01/04/2002

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Item	Quantidade	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Preço Unit.	Preço Total
001	1000	Cartucho para impressora HP LaserJet 1020	un	1,00	1000,00	1,00	1000,00
002	1000	Cartucho para impressora HP LaserJet 1020	un	1,00	1000,00	1,00	1000,00
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2000,00							

Validez da proposta: 30 dias
 Aceite até: 09/08/2015



INSC. ESTADUAL: 04252550
 CNPJ: 04.580.284/0001-93

Handwritten mark

Handwritten signature

172 *Handwritten mark*

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º. 01)

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

DATA DE ABERTURA: 02/12/2015, as 09:00 horas

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

03.958.284/0001-11

RUA ALMIRANTE BARROSO, 684 - CENTRO, 49 3622-0135

173



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.958.284/3001-11 Fornecedor: POTENZA SOM E INFRA-ESTRUTURA LTDA
Endereço: RUA ALVARANHE BARROSO 1266 - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 88100-000
Telefone: 4936226135 Fax: 4936226144
E-mail: ckytem@potencia.com.br
Contador: Miguel de Moura RG: 2526693
CPF: 827.317.179-68
Representante: GILBERTO AUGUSTO HERTE
Telefone representante: 4936226135
Data de abertura: 21/04/15

Nº Item, Descrição do Produto / Serviço
001 Cartucho colorido 30 páginas computador 150ml
002 Cartucho amarelo 30 páginas computador 150ml
003 Cartucho ciano 30 páginas computador 150ml
004 Cartucho magenta 30 páginas computador 150ml
005 Cartucho preto 30 páginas computador 150ml
006 Cartucho preto 30 páginas computador 150ml
007 Cartucho preto 30 páginas computador 150ml
008 Cartucho preto 30 páginas computador 150ml
009 Cartucho preto 30 páginas computador 150ml
010 Cartucho preto 30 páginas computador 150ml
011 Cartucho de toner HP 285A - preto - impressora compatível HP 1320
012 Cartucho de toner HP 285A - amarelo - impressora compatível HP 1320
013 Cartucho de toner HP 285A - ciano - impressora compatível HP 1320
014 Cartucho de toner HP 285A - magenta - impressora compatível HP 1320
015 Cartucho de toner HP 285A - preto - impressora compatível HP 2050
016 Cartucho de toner HP 285A - amarelo - impressora compatível HP 2050
017 Cartucho de toner HP 285A - ciano - impressora compatível HP 2050
018 Cartucho de toner HP 285A - magenta - impressora compatível HP 2050
019 Cartucho de toner HP 285A - preto - impressora compatível HP 3516
020 Cartucho de toner HP 285A - amarelo - impressora compatível HP 3516
021 Cartucho de toner HP 285A - ciano - impressora compatível HP 3516
022 Cartucho de toner HP 285A - magenta - impressora compatível HP 3516
023 Cartucho de toner HP 285A - preto - impressora compatível HP 3516

Qtd. Unidade Preço Máximo Marca Modelo Preço Unitário Preço Total
30 UN 144,90 Canon 144,90 4320,00
30 UN 145,70 Canon 145,70 4371,00
30 UN 52,65 HP 52,65 1579,50
30 UN 147,00 HP 147,00 4410,00
30 UN 128,50 HP 128,50 3855,00
30 UN 153,35 HP 153,35 4600,50
30 UN 161,00 HP 161,00 4830,00
30 UN 75,77 palmascan 75,77 2273,10
30 UN 75,22 palmascan 75,22 2256,60
30 UN 76,72 palmascan 76,72 2301,60
10 UN 150,00 palmascan 150,00 1500,00
10 UN 101,52 palmascan 101,52 1015,20
6 UN 84,97 palmascan 84,97 509,82
6 UN 84,37 palmascan 84,37 506,22
8 UN 216,25 palmascan 216,25 1730,00
12 UN 50,35 hp 50,35 604,20
12 UN 55,00 hp 55,00 660,00
20 UN 75,00 hp 75,00 1500,00
40 UN 70,65 hp 70,65 2826,00
20 UN 55,00 hp 55,00 1100,00
20 UN 82,50 hp 82,50 1650,00
12 UN 80,00 hp 80,00 960,00
20 UN 152,35 palmascan 152,35 3047,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartucho colorido 30 páginas computador 150ml	30	UN	144,90	Canon		144,90	4320,00
002	Cartucho amarelo 30 páginas computador 150ml	30	UN	145,70	Canon		145,70	4371,00
003	Cartucho ciano 30 páginas computador 150ml	30	UN	52,65	HP		52,65	1579,50
004	Cartucho magenta 30 páginas computador 150ml	30	UN	147,00	HP		147,00	4410,00
005	Cartucho preto 30 páginas computador 150ml	30	UN	128,50	HP		128,50	3855,00
006	Cartucho preto 30 páginas computador 150ml	30	UN	153,35	HP		153,35	4600,50
007	Cartucho preto 30 páginas computador 150ml	30	UN	161,00	HP		161,00	4830,00
008	Cartucho preto 30 páginas computador 150ml	30	UN	75,77	palmascan		75,77	2273,10
009	Cartucho preto 30 páginas computador 150ml	30	UN	75,22	palmascan		75,22	2256,60
010	Cartucho preto 30 páginas computador 150ml	30	UN	76,72	palmascan		76,72	2301,60
011	Cartucho de toner HP 285A - preto - impressora compatível HP 1320	10	UN	150,00	palmascan		150,00	1500,00
012	Cartucho de toner HP 285A - amarelo - impressora compatível HP 1320	10	UN	101,52	palmascan		101,52	1015,20
013	Cartucho de toner HP 285A - ciano - impressora compatível HP 1320	6	UN	84,97	palmascan		84,97	509,82
014	Cartucho de toner HP 285A - magenta - impressora compatível HP 1320	6	UN	84,37	palmascan		84,37	506,22
015	Cartucho de toner HP 285A - preto - impressora compatível HP 2050	8	UN	216,25	palmascan		216,25	1730,00
016	Cartucho de toner HP 285A - amarelo - impressora compatível HP 2050	12	UN	50,35	hp		50,35	604,20
017	Cartucho de toner HP 285A - ciano - impressora compatível HP 2050	12	UN	55,00	hp		55,00	660,00
018	Cartucho de toner HP 285A - magenta - impressora compatível HP 2050	20	UN	75,00	hp		75,00	1500,00
019	Cartucho de toner HP 285A - preto - impressora compatível HP 3516	40	UN	70,65	hp		70,65	2826,00
020	Cartucho de toner HP 285A - amarelo - impressora compatível HP 3516	20	UN	55,00	hp		55,00	1100,00
021	Cartucho de toner HP 285A - ciano - impressora compatível HP 3516	20	UN	82,50	hp		82,50	1650,00
022	Cartucho de toner HP 285A - magenta - impressora compatível HP 3516	12	UN	80,00	hp		80,00	960,00
023	Cartucho de toner HP 285A - preto - impressora compatível HP 3516	20	UN	152,35	palmascan		152,35	3047,00

Formulário de Enquadramento para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
Data: 001 000 001
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Agência: 5037-x
Contratante: 258004-5
Data de abertura: 21/04/15
Assinatura: [Assinatura]

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.958.204/0001-11 Fornecedor: POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE DA GOMES GIL - CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000
Telefone: 493622011-55 Fax:
E-mail: cleyron@potencia.com.br Celular: 4999560440
Inscrição Estadual: 254004171 Contador: Miguel de Moura RG: 25259873 Telefone contator: 4936225160

Representante: GILBERTO HENRIQUE
Endereço representante: RUA VILLY BARTH 1186 - PROGRESSO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP 89900-000
E-mail representante: pultercia@potencia.com.br Telefone representante: 4936220115
Banco: 1 - 001 Agência: 5237-x Conta: 258004-5 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Table with 5 columns: Item, Descrição do Produto / Serviço, Qtd., Unid., Preço Máximo, Marca, Modelo, Preço Unitário, Preço Total. Includes items like 'TINTA COR BRANCA', 'TINTA COR VERDE', 'TINTA COR PRETA', 'Papel A4', etc.

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 dias

POTENCIA SOME INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.958.204/0001-11

Handwritten signatures and stamps in blue ink.

Handwritten text: 'MUNICÍPIO DE SAO ANTONIO DO SUDOESTE...'

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

DATA DE ABERTURA: 02/12/2015, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise

CNPJ: 04.255.660/0001-74

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

FONE/FAX: 46-3524-0546

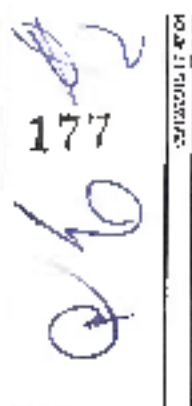


PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

EMPRESA: 04.255.672/0001-74 **Fornecedor:** GILSON GILBERTO LISE
Endereço: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO HILTHAOFER - CEP 89301-720 **Telefone:** 46-35240546 **Fax:** 46-35240546
Inscrição Estadual: 9072845312 **Contador:** VILMAR MADRUGA
Impressorante: GILSON GILBERTO LISE **RG:** 623373310 **CPF:** 697.691.259-20
Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 580 CASA INDUSTRIAL - FRANCISCO HILTHAOFER - CEP 89301-720 **Telefone representante:** 46-35240546
E-mail representante: gija@vix.br **Conta:** 2236-7 **Data de abertura:** 29/01/2016
Banco: UAB - UBT

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote	Qtd	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007 - Cartucho de tinta hp em modo 27 x 20 x 37 - Sem processo de hp					
007	70,00	UN	103,35	7.135	4.994,50
008 - Cartucho de tinta hp preto 21x27x55 - original, para impressoras hp					
008	70,00	UN	70,00	4.900	3.493,00
009 - Cartucho de toner compatível HP 283A 82A - PRETO M 27x7 mm P 2014, 20315, M12, M1C, M13A, M1P, M127 FN U 7533A Com rendimento médio de 1.000 cópias					
009	40,00	UN	76,77	3.071	2.040,00
010 - Cartucho de toner compatível HP 226/226B, 026/326, 12A, preto compatível					
010	20,00	UN	75,22	1.504	600,00
011 - Cartucho de toner HP CE285A, CE285AB, CE285A TONER 85 PARA USO EM					
011	700,00	UN	75,22	52.654	21.020,00
012 - Cartucho de toner HP CE285A, CE285AB, CE285A TONER 85 PARA USO EM					
012	15,00	UN	120,00	1.800	1.177,50
013 - Cartucho de toner HP CE285A, CE285AB, CE285A TONER 85 PARA USO EM					
013	5,00	UN	34,97	174,85	303,00
014 - Cartucho de toner HP CE285A, CE285AB, CE285A TONER 85 PARA USO EM					
014	5,00	UN	34,97	174,85	303,00
015 - Cartucho de toner HP CE285A, CE285AB, CE285A TONER 85 PARA USO EM					
015	9,00	UN	216,23	1.946,07	1.000,00
016 - Cartucho hp 422 colorido, Para impressora HP 2050					
016	60,00	UN	58,35	3.501	2.040,00
017 - Cartucho hp 177 preto Para impressora HP 2050					
017	90,00	UN	25,00	2.250	3.500,00
018 - Cartucho HP 60,prelo, Impressora compatível HP F4060/F4060					
018	40,00	UN	70,65	2.826	1.723,00
019 - Cartucho HP 602, colorido, Impressora compatível HP 3016					
019	30,00	UN	35,00	1.050	1.485,00
020 - Cartucho L 22 XL, colorido, Impressora compatível HP 2050					
020	12,00	UN	82,50	990	859,20
021 - Cartucho L 22 XL, preto, Impressora compatível HP 2050					
021	12,00	UN	80,00	960	594,00
022 - Kit de Cartuchos de tinta Epson 140 com 4 unidades					
022	16,00	UN	250,00	4.000	7.055,00
PREÇO TOTAL DO LOTE					44.844,20
TOTAL DA PROPOSTA					44.844,20

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 3 dias


PROPOSTA Nº 177
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus 580 - Casa Industrial - Francisco Hilthofer - CEP 89301-720
 Fone: 46-35240546 - Fax: 46-35240546
 E-mail: gija@vix.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE E-mail: gga@wln.com
 Endereço: RUA SÃO MATEUS 560 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85601-720 Telefone: 45-35240545 Celular:
 PIS/Pasefho Estadual: 9022646312 Contador: VILMAR MADRUGA Telefone contador: 45-35240546
 Rôprestituto: GILSON GILBERTO LISE RG: 52337330
 Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 560 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85601-720 Telefone representante: 45-35240546
 E-mail representante: gga@wln.com.br Data de abertura: 29/01/2001
 Banco: 104 - CEF Conta: 2236-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

GILSON GILBERTO LISE
 CNPJ: 04.255.660/0001-74



R 04.255.660/0001-74
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 560
 Bairro Beltrão - CEP: 85601-720
 Fone: 45-35240545

CO
 178


Município de Santo Antonio do Sulões
 Pregão Presencial 98/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.912.330/0001-16 Fornecedor: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA E-mail: b.silva@tristacci.com
 Endereço: Rua Silvestre Magalhães, 315 - Centro - Franca/SP - CEP 13600-000 Telefone: 46 3540 1403 Fax: Celular: 46 9924 3061
 Inscricao Estadual: 9021495031 Contador: MARLISETZ Telefone contator: 46 3555 1434

Representante: ANTONIO JOSÉ MARINHO RG: 82811591
 Endereço representante: Rua Araucária, 711 - Coaraci R. B. - Franca/SP - CEP 13600-000 Telefone representante: 46 3540 1321
 E-mail representante: tristacci_w@tristacci.com
 Banco: 740 - ITAUNICRED
 Agência: 738 - TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - FRANCA/SP Conta: 23527-0 Data de abertura: 16/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
501	Cartucho canon 30, impressora compativel 3000	5,00	UN	144,00	720,00	CANON 30
502	Cartucho canon 30, impressora compati b 1500	5,00	UN	149,00	745,00	CANON 30
508	Cartucho de tinta hp, preto, impressora compati vel hp 3510	30,00	UN	52,00	1.560,00	HP
554	Cartucho de tinta hp 61, ciano, impressora 5515	10,00	UN	147,00	1.470,00	HP
589	Cartucho de tinta hp 61, preto, impressora compati vel hp 3515	10,00	UN	129,00	1.290,00	HP
654	Cartucho de tinta hp 240, preto, impressora hp 4500, 4600, 4700, 4800, 4900, 5000, 5100, 5200, 5300, 5400, 5500, 5600, 5700, 5800, 5900, 6000, 6100, 6200, 6300, 6400, 6500, 6600, 6700, 6800, 6900, 7000, 7100, 7200, 7300, 7400, 7500, 7600, 7700, 7800, 7900, 8000, 8100, 8200, 8300, 8400, 8500, 8600, 8700, 8800, 8900, 9000, 9100, 9200, 9300, 9400, 9500, 9600, 9700, 9800, 9900	70,00	UN	163,35	11.434,50	HP
697	Cartucho de tinta hp preto 212756, original, para impressoras hp 4500, 4600, 4700, 4800, 4900, 5000, 5100, 5200, 5300, 5400, 5500, 5600, 5700, 5800, 5900, 6000, 6100, 6200, 6300, 6400, 6500, 6600, 6700, 6800, 6900, 7000, 7100, 7200, 7300, 7400, 7500, 7600, 7700, 7800, 7900, 8000, 8100, 8200, 8300, 8400, 8500, 8600, 8700, 8800, 8900, 9000, 9100, 9200, 9300, 9400, 9500, 9600, 9700, 9800, 9900	70,00	UN	161,86	11.330,20	HP
808	Cartucho de tinta compati vel hp 2830, 2830a, 2830b, 2830c, 2830d, 2830e, 2830f, 2830g, 2830h, 2830i, 2830j, 2830k, 2830l, 2830m, 2830n, 2830o, 2830p, 2830q, 2830r, 2830s, 2830t, 2830u, 2830v, 2830w, 2830x, 2830y, 2830z	40,00	UN	76,77	3.070,80	MASTERPRINT
809	Cartucho de toner compati vel hp 2830, 2830a, 2830b, 2830c, 2830d, 2830e, 2830f, 2830g, 2830h, 2830i, 2830j, 2830k, 2830l, 2830m, 2830n, 2830o, 2830p, 2830q, 2830r, 2830s, 2830t, 2830u, 2830v, 2830w, 2830x, 2830y, 2830z	20,00	UN	76,72	1.534,40	MASTERPRINT
810	Cartucho de toner hp 2830a, 2830b, 2830c, 2830d, 2830e, 2830f, 2830g, 2830h, 2830i, 2830j, 2830k, 2830l, 2830m, 2830n, 2830o, 2830p, 2830q, 2830r, 2830s, 2830t, 2830u, 2830v, 2830w, 2830x, 2830y, 2830z	700,00	UN	75,72	53.004,00	MASTERPRINT
811	Cartucho de toner hp 2830a, 2830b, 2830c, 2830d, 2830e, 2830f, 2830g, 2830h, 2830i, 2830j, 2830k, 2830l, 2830m, 2830n, 2830o, 2830p, 2830q, 2830r, 2830s, 2830t, 2830u, 2830v, 2830w, 2830x, 2830y, 2830z	15,00	UN	150,00	2.250,00	MASTERPRINT
812	Cartucho de toner hp 2830a, 2830b, 2830c, 2830d, 2830e, 2830f, 2830g, 2830h, 2830i, 2830j, 2830k, 2830l, 2830m, 2830n, 2830o, 2830p, 2830q, 2830r, 2830s, 2830t, 2830u, 2830v, 2830w, 2830x, 2830y, 2830z	10,00	UN	101,52	1.015,20	CARTUCHO C-ETC
813	Impressora compati vel Samsung M 1610	1	UN	60,00	60,00	
814	Cartucho de toner canon 2830a, 2830b, 2830c, 2830d, 2830e, 2830f, 2830g, 2830h, 2830i, 2830j, 2830k, 2830l, 2830m, 2830n, 2830o, 2830p, 2830q, 2830r, 2830s, 2830t, 2830u, 2830v, 2830w, 2830x, 2830y, 2830z	4	UN	84,97	339,88	MASTERPRINT
815	Cartucho de toner canon 2830a, 2830b, 2830c, 2830d, 2830e, 2830f, 2830g, 2830h, 2830i, 2830j, 2830k, 2830l, 2830m, 2830n, 2830o, 2830p, 2830q, 2830r, 2830s, 2830t, 2830u, 2830v, 2830w, 2830x, 2830y, 2830z	4	UN	84,97	339,88	MASTERPRINT
816	Cartucho de toner canon 2830a, 2830b, 2830c, 2830d, 2830e, 2830f, 2830g, 2830h, 2830i, 2830j, 2830k, 2830l, 2830m, 2830n, 2830o, 2830p, 2830q, 2830r, 2830s, 2830t, 2830u, 2830v, 2830w, 2830x, 2830y, 2830z	8	UN	219,25	1.754,00	MASTERPRINT
817	Cartucho de toner hp 2830a, 2830b, 2830c, 2830d, 2830e, 2830f, 2830g, 2830h, 2830i, 2830j, 2830k, 2830l, 2830m, 2830n, 2830o, 2830p, 2830q, 2830r, 2830s, 2830t, 2830u, 2830v, 2830w, 2830x, 2830y, 2830z	50	UN	54,00	2.700,00	HP
818	Cartucho hp 122, preto, para impressora hp 2050	50	UN	52,00	2.600,00	HP
819	Cartucho hp 50, ciano, impressora compati vel hp 3510	40	UN	73,00	2.920,00	HP
820	Cartucho hp 60, preto, impressora compati vel hp 3510	40	UN	70,85	2.834,00	HP
821	Cartucho hp 60, ciano, impressora compati vel hp 3515	30	UN	55,00	1.650,00	HP
822	Cartucho hp 22, preto, impressora compati vel hp 2050	12	UN	82,50	990,00	HP
823	CARTUCHO CANON 3125	12	UN	80,00	960,00	HP
824	CARTUCHO CANON 3125	20	UN	152,35	3.047,00	HP



100802 136/0001-15
 TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
 Rua Silvestre Magalhães, 315 - Centro
 13600-000 - Franca - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
 Endereço: RUA SILVESTRE MAGNANI 315 - CENTRO - FRANCHITAI/PR - CEP 85730-000
 Inscrição Estadual: 9921493/331 Contador: MARLI SEITZ
 E-mail: tristacc_lw@bol.com.br Telefone: 46 3540 1483 Fax:
 Telefone celular: 46 9974 3201
 Telefone contator: 46 3556 1434

Representante: ANTONIO JOSE MARTINI RG: 82811591
 CPF: 025.112.619-34
 Endereço representante: RUA ARAUCARIA 151 - OCAPAR II - FRANCHITAI/PR - CEP 85730-000
 E-mail representante: tristacc_lw@bol.com.br
 Banco: 748 - BANESUL S.A. Agência: 038 - TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - FRANCHITAI/PR Conta: 23527-0
 Telefone representante: 46 3540 1321
 Lista de abertura: 18122/005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

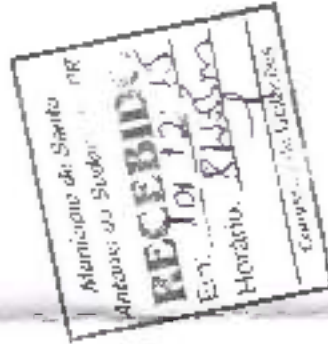
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026	FITA COR AZUL (rel. Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8metros, tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	110,25		0,00	0,00
025	FITA COR BRANCA (rel. Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	128,25		0,00	0,00
026	FITA COR PRETA (rel. Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	128,50		0,00	0,00
027	FITA COR PRETA (rel. Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	ROLO	12,00		0,00	0,00
028	FITA COR PRETA (rel. Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	4,00	LN	41,95		0,00	0,00
029	FITA COR PRETA (rel. Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	6,00	LN	490,00		0,00	0,00
030	FITA COR PRETA (rel. Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	10,00	LN	250,00		0,00	0,00
031	FITA COR PRETA (rel. Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	20,00	LN	210,95		0,00	0,00
032	FITA COR PRETA (rel. Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	20,00	LN	155,35		0,00	0,00
033	FITA COR PRETA (rel. Técnica T2741) SOMENTE ORIGINAL tamanho 18mm x 8 metros tipo T2 STANDARD LAMINADO	2,00	LN	209,30		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							77.965,00
TOTAL DA PROPOSTA:							77.965,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 dias

Antonio Jose Martini
 TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
 CNPJ 00.802.136/0001-15
 Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
 85730-000 - Franchitai - Paraná
 100.802.136/0001-15
 TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
 20
 02
 2012/05/14/15

181

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015
DATA DA ABERTURA: 10/12/2015, AS 09:00 horas
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA -ME
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93





Receita Federal

182

E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPF DO ESTABELECIMENTO
04.580.284/0001-33
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE EMISSÃO
30/07/2001

NOME DA PESSOA JURÍDICA
MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (NOME DA ATIVIDADE)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CODIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL (NOME DA SITUAÇÃO)
Não informado

NOME DO ESTABELECIMENTO JURÍDICO
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ENDEREÇO
AV MORANGUEIRA

NÚMERO
102

CNPJ
07.030.300

BARRIO (Cidade)
VILA SANTO ANTONIO

CIDADE (Cidade)
MARINGÁ

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PLANO DE

ESTADO (UF) - ESTABELECIMENTO

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

CODIGO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
031112005

DATA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emissão no dia 01/12/2015 às 22:00:31 (data e hora de Brasília).

Consulta CISA / Capital Risco

[Handwritten signature]



Valor

[Handwritten mark]

Página: 1/1

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome **MATRIX CARTUCHOS LTDA - FPP**
CNPJ: 04.580.284/0001-93

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e receber quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e seus vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "b" a "e" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A verificação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:11:46 do dia 24/11/2015 (hora e data de Brasília).
Válida até 22/05/2016.

Código de controle da certidão: 5306.2DF0.FCDF.8556

Qualquer rasura ou omissão invalidará este documento.

E



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04500284/0001-97
Razão Social: MATRIS CARTUCHOS LTDA ME
Endereço: AV. MORANGUEIRA 102 - V. SANTO ANTONIO / ZONA 07 - MARINHA
- RJ - 27030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qua scuer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2015 a 30/12/2015

Certificação Número: 2015120103512657466114

Informação obtida em: 01/12/2015, às 22:16:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



E

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013801950-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.580.284/0001-93**
Nome: **MATRIX CARTUCHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obo.. Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada v.a Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Nº 53189 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerimento da **MATRIX CARTECIOS LTDA** EPP, CNPJ nº 04.580.284/0001-93, em virtude das **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MATRIX CARTECIOS LTDA**, CNPJ nº 04.580.284/0001-93, sediada na cidade de Maringá.

Não ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de ver débitos postergados de impostos, taxas e contribuições e períodos compreendidos nestas Certidões.

Certidão emitida com base nas seguintes informações:

CIM - Código de Inscricão Municipal

CIM - Código Tributário Municipal

Exerc. 01/01/2015 - 31/12/2015

Emitida em 13/04/2015

Válida até 10/04/2016

Código de Acesso: 1-8551034374-91707

Cert. de Verificação Regular



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 04.580.284/0001-93

Cadastrado nº: 111043407/2015

Expediente: 14/07/2015 - 1ª Instância

Validade: 09/01/2016 - 100 dias - em geral, dadas, contadas da data de sua expedição.

Certifico que a **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita no CNPJ nº 04.580.284/0001-93, NÃO CONSTA no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certifico ainda que não consta no RRT-A a regularização dos débitos trabalhistas, efetuados pela Lei nº 13.466, de 1 de julho de 2012, e na Relação dos Contribuintes nº 4.970/11 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

As demais responsabilidades decorrentes da responsabilidade das Filiais do Tribunal de Trabalho e demais estabelecimentos, não foram dadas conhecimento a esta de sua expedição.

No caso de pessoas jurídicas, a certidão atinge a empresa do estabelecimento e não os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão não opera a regularização de sua situação perante os órgãos de controle, Superior do Trabalho e Internet (sites, ferramentas, etc.).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém as informações referentes à situação das pessoas que estão e não estão completamente perante a Justiça do Trabalho, tendo em vista as obrigações trabalhistas em vigor e aquelas já vencidas, em razão de processos individuais executivos, incluindo os procedimentos de recolhimento previdenciário, a Previdência Social, o INSS, e demais órgãos e estabelecimentos vinculados ao TST, e a situação de débitos de natureza trabalhista perante o Ministério Público do Trabalho e a Comissão de Conciliação P. 10

MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP

A empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP devidamente inscrita CNPJ 04.580.284/0001-93, declara que a demonstração abaixo corresponde a real situação da proponente. Esse índice foi obtido no balanço do exercício de 2014.

ÍNDICE LICITAÇÃO			REAL
Solvência Geral (SG)	MÍNIMO	1,00	34,21
SG = (AT) / (PC + PELP)			

AT - ativo total;
 PC - passivo circulante;
 PELP - passivo exigível a longo prazo

Obs: Este índice deve ser verificado pelo comitê de licitação, para fins de análise, de acordo com os itens.

Maringá-PR, 24 de Novembro de 2015.

ILTON JACINTO
Sócio Administrador
CPF: 436.803.729-49

CLAUDEMIR AP. MATTUSSO
CRC - PR 042 270 0 5
CPF: 269.417.559-20

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.

Claudemir Ap. Mattusso
 SÍNDICO CONTABILIDADE
 CPF: 269.417.559-20
 CRC/PR 042 270 0 5
 Av. Dr. Alexandre Balsegott, 152
 134 - mgs - PR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

189

E

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Faria da Costa, s/n - CEP 87 013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número 201510140831145341726

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc. .

C E R T I F I C A, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MATRIX CARTUCHOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.530.284/0001-00

Observações:

Não há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 Anos

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordenadamente, as prévias em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figure como autor(a)

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

14 de Setembro de 2015 15:30

O referido é verdade e dá fé

Maringá, quarta-feira 14 de outubro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CAROLINA MARIA REGINA
VIDE VERSO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular scribble and the name CAROLINA MARIA REGINA.



MATRIX CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS,
TONER E LÍQUAS MATRIXAIS, ETC.
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

130

E

FONE: (44)3267-7171

Av: Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR

E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br

Contato Net: matrix@netoia.com

CEP: 87030-300 - Maringá - PR

CEP: 87030-300 - Maringá - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 PROCESSO Nº 690/2015

DECLARAÇÃO

A empresa MATRIX CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ 04500284/0001-93, localizada à AV MORANGUEIRA 162, VILA SANTO ANTONIO, na cidade de MARINGÁ, estado do PARANA, declaram que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9054, de 27.10.99 que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8665/93.

Maringá, 10 de dezembro de 2015

Ilton Jacinto
Sócio/Gerente

CPF: 436803729-40 RG: 3393945-9 SSP/PR
MATRIX CARTUCHOS LTDA

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA. - NE

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'u' and a vertical signature.



MATRIX CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS,
TONER E FITAS MATRICIAIS, ETC.
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

FONE: (44)3267-7171

Av: Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR
E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br
Contato Ms: matrixcartuchos@mail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015 PROCESSO Nº 690/2015

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

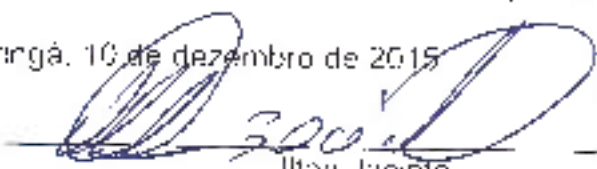
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 098/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregão, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 098-2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste - PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital com seus prazos e forma de entrega e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Maringá, 10 de dezembro de 2015


 Ilton Jacinto
 Sócio/Gerente

CPF: 436603729-49 RG: 3393946-9-SS/PR
MATRIX CARTUCHOS LTDA

04.580.284/0001-93
 MATRIX CARTUCHOS LTDA - ME
 AV. MORANGUEIRA, 162
 VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
 MARINGÁ - PR.





MATRIX CARTUCHOS

CARTUCHOS REMANUFATURADOS,
LONFELETTAS MATRICIAIS, ETC.
COMPRAMOS CARTUCHOS VAZIOS.

FONE: (44)3267-7171

Av. Morangueira, 162 - Cep 87030-300 - Maringá - PR

E-mail: matrixcartuchos@pop.com.br

Contato MSN: matrixcartuchos@hotmail.com

CEP: 87030-300 - Maringá - PR

CEP: 87030-300 - Maringá - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

PROCESSO Nº 690/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **098/2015** instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 10 de dezembro de 2015

Ilton Jacinto
Sócio/Gerente

CPF: 436003729-49 RG: 3593946-9-SSPPR
MATRIX CARTUCHOS LTDA

04.580.284/0001-93

MATRIX CARTUCHOS LTDA - ME

AV. MORANGUEIRA, 162
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-300
MARINGÁ - PR.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013801950-40

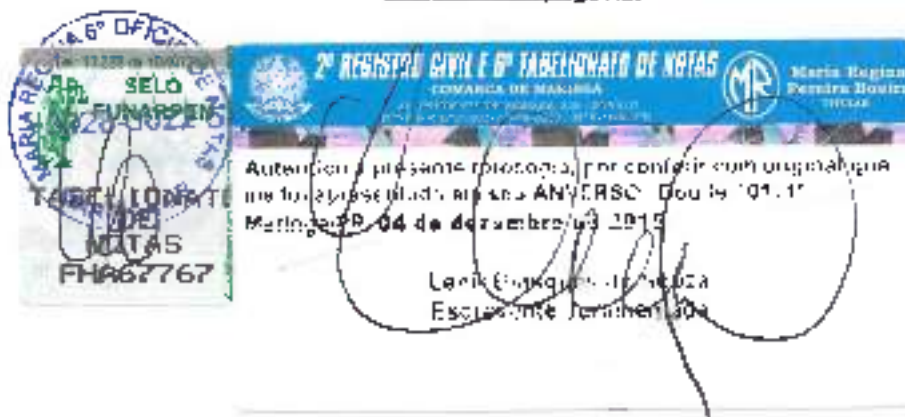
Certidão fornecida para o CNPJ/ME: 04.580.284/0001-93
Nome: **MATRIX CARTUCHOS LTDA**

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures]

TERMO DE ABERTURA

Formulário

Versão: 11 Página: 1

194 E

Contém este livro 48 páginas numeradas de No. 1 às 48 e suas alterações através de processamento eletrônico de dados, nos moldes de Livro Diário da Empresa anexo descrito no período de 01/01/2011 a 31/12/2012.

Razão da Empresa: ... Matriz: ...

Razão Social: ... Comércio Importadora Especializada de Equipamentos e Materiais

Endereço: ... Avenida Maranhão, 162

Complemento: ...

Bairro: ... Vila São André

Município: ... MARINGÁ

Estado: ... PR

Inscrição de Imposto de Renda: ... 04.150.794/0001-99

Inscrição Estadual: ... 9074160192

Registro na Junta: ... 11204607846 Data de Registro: 01/07/2001

Inscrição no Cadastro: ... 040560

HR 01/05/2013

ELTON CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 116.813.115-99

ELTON CARVALHO
CPF: 116.813.115-99

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ

Termo de Autenticação 15008160-0

29 JUL 2015

VALOR DO TERMO DE AUTENTICAÇÃO: R\$ 10,00

RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO: ...

SELO FUNAAREN

TREINTONAT

NOTAS

PR067762

2º REGISTRO CIVIL E 1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MARINGÁ

Maria Regina Pereira Sobrinho

Autentica presente fotocópia, por conter cópia original que me foi apresentada em seu ANVISO, Dou fa. 0111

Maringá-PR, 04 de dezembro de 2015

Lenir Dias Gomes da Silva
Escritório: ...

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

E

COMPANHIA DE TRANSPORTES

Livro Fiscal

Volume: 14 Páginas: 42

Conter este livro 42 páginas numeradas de 01 a 42
contendo extratos de processamento eletrônico de dados, que
servem de livro fiscal da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa: MGRIX INFORMÁTICA LTDA - EPP

Funo: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos

Endereço: Avenida Moura, 160

Complemento:

Bairro: Vila São Antonio

Município: MARINGÁ

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 06.490.264/0001-99

Inscrição Estadual: 9026120192

Registro na Junta: 4120402386 data registro: 07/07/2001

Inscrição Municipal: 090591

MARINGÁ, 04/12/2014

TERCIO APARECIDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.804.746-46

CELESTINO M. PEREIRA
CPF: 903.437.039-29

SELO FUNARREN

2º REGISTRO CIVIL E DE TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE MARINGÁ

Maria Regina Pereira Bastos

Autentação por cópia, por conter com originalidade
me foi apresentada, em seu ANVERSO, Doulé, '0151'

Maringá PR, 04 de dezembro de 2014

Leir Dias
Escritante autenticada

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)